



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DAS FAVELAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato, representada pelo Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG: 25.625.920-3 e inscrita no CPF sob o nº 272.388.408-20, dorante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, Organização Social de Cultura, com sede na Avenida Rio Branco, nº 01 - CEP 20090-003 – Centro - Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.393.475/0001-46 e tendo como filial o endereço à Av. Rio Branco, nº 1289 – Campos Elíseos – Centro – CEP 01205-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.393.475/0006-50, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob nº 279084, neste ato representado pela **Sra. NATALIA SILVA CUNHA**, Diretora Técnica, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.370.106x SSP/SP e do CPF/ME sob o nº 303.838.398-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07511, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao **Museu das Favelas** instalado no Largo Pátio do Colégio, 148 - Centro Histórico de São Paulo, CEP 01016-040, São Paulo/SP, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a adequação das Cláusulas contratuais e alteração dos ANEXOS I (PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO), II (PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES), III (PLANO ORÇAMENTÁRIO), IV (OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO), V

(CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) e inclusão do ANEXO IX (RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21/2025 - Dispõe sobre a normatização e diretrizes junto à assessoria de imprensa da SCEIC), para pactuação das ações, mensurações, rotinas e recursos orçamentários, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os **itens 1 e 2 da Cláusula Primeira** do Contrato de Gestão nº 06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área cultural para gestão do Museu das Favelas, em conformidade com os **Anexos I a IX** que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação;

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;

Anexo III – Plano Orçamentário;

Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;

Anexo V – Cronograma de Desembolso;

Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;

Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis;

Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades;

Anexo IX – Resolução SCEIC Nº 21/2025 - Dispõe sobre a normatização e diretrizes junto à assessoria de imprensa da SCEIC.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluído o **item 39, da Cláusula Segunda**, do Contrato de Gestão nº 06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a **Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro** do Contrato de Gestão nº 06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos, I, II, III a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 52.473.487,00 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterada a **cláusula oitava** do Contrato de Gestão nº 06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o **exercício de 2025**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 9.071.187,00 (nove milhões, setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas de acordo com o Anexo V – Cronograma de Desembolso. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 9.071.187,00 (nove milhões, setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais)** que onerará a rubrica 13.391.121.457.320.000 no item 33.50.85-01, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a, **R\$ 8.164.068,30 (oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, sessenta e oito reais e trinta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 907.118,70 (novecentos e sete mil, cento e dezoito reais e setenta centavos)** serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação quadrimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA

Fica alterada a disposição dos parágrafos e incluído os parágrafos quinto e sexto da Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

(...)

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sétimo será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às

futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sétimo e Oitavo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA SETIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2022.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
Secretária

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
NATALIA SILVA CUNHA
Diretora Técnica
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

Testemunhas:

Nome: **Mirian Midori Peres Yagui**
Respondendo pela Coordenadoria de Museus
CPF: 352.140.528-12

Nome: **Marco Antonio de Jesus Neves**
Gerente Geral de Operações Museu das
Favelas/IDG
CPF: 397.111.088-60



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071423463** e o código CRC **4C28B9A8**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 A 31/12/2026

ANO: 2025

UGE: DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2. OBJETIVO GERAL</u>	<u>6</u>
<u>3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>6</u>
<u>4. OPERACIONALIZAÇÃO</u>	<u>7</u>
<u>5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO</u>	<u>8</u>
<u>5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA</u>	<u>8</u>
<u>5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS</u>	<u>14</u>
<u>5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL</u>	<u>17</u>
<u>5.4 Programa Educativo</u>	<u>22</u>
<u>5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP</u>	<u>26</u>
<u>5.6 Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional</u>	<u>28</u>
<u>5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES</u>	<u>36</u>

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 06/2022, o IDG apresenta o Plano de Trabalho para a gestão do Museu das Favelas para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O Plano está estruturado com o objetivo de dar continuidade aos Programas iniciados no ano de 2022, honrando o compromisso firmado entre IDG e a SCEIC - Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas/DPPC - Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural.

Este plano apresenta as metas pactuadas para 2025, no contrato de gestão 06/2022, a partir do repasse anual previsto no valor de R\$9.071.184,00. Neste contexto, as metas pactuadas e condicionadas apresentadas no Plano de Trabalho envolvendo os Programas de Gestão Museológica, Acervos, Exposições e Programação, Educação, Comunicação e Desenvolvimento Institucional e Edificações estão voltadas para o cumprimento das principais diretrizes do Plano e Museológico, entendendo que mesmo com a mudança de sede e as adequações necessárias, suas premissas seguem na mesma direção.

Além disso, em vista das alterações físicas do Museu das Favelas, as metas condicionadas a seguir pertinentes ao Plano de Trabalho 2024 foram repactuadas para 2025, a saber:

• Programa de Gestão Museológica:

Ação pactuada	Atribuição	De	Para	Justificativa
Implantação de Serviço de alimentação do Museu das Favelas / Serviço Implantado	Condicionada	1	Repactuada para 2025	Mudança de sede em 2024

• Programa de Gestão de Acervos:

Ação pactuada	Atribuição	De	Para	Justificativa
Programa de Pesquisa e Difusão - II Seminário de Pesquisa Favela é o Centro	Condicionada	1	Repactuada para 2025	Repactuação devido ao fechamento do Museu por 3 meses em 2024
Desenvolver publicação sobre as pesquisas realizadas	Condicionada	1	Repactuada para 2025	
Encontro de Museus, Arquivos e Bibliotecas Comunitárias	Condicionada	1	Repactuada para 2025	

• Programa Educativo

Ação pactuada	Atribuição	De	Para	Justificativa
---------------	------------	----	------	---------------

Projeto Memórias de Quebrada - Encontro de narrativas e histórias faveladas para o Museu das Favelas / Nº de encontros	Condicionada	10	Repactuada para 2025	Repactuação devido ao fechamento do Museu por 3 meses em 2024
Projeto Memórias de Quebrada - Encontro de narrativas e histórias faveladas para o Museu das Favelas / Nº de participantes	Condicionada	25	Repactuada para 2025	
Projeto: FAVELA EDUCA: Residência Educativa para Educadores de Museus	Condicionada	1	Repactuada para 2025	

• **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional:**

Ação pactuada	Atribuição	De	Para	Justificativa
Criação de projeto de banco de imagens de favelas	Condicionada	1	Repactuada para 2025	Repactuação devido ao fechamento do Museu por 3 meses em 2024
Produção de Catálogo da Exposição de Longa Duração / Publicação entregue	Condicionada	1	Repactuada para 2025	
Concurso artístico de Design (produção de stickers)	Condicionada	1	Repactuada para 2025	

1.1 Metas pendentes

Mantendo o compromisso do IDG em realizar as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 06/2022, apresentamos o cronograma de realização das metas pendentes dos exercícios anteriores:

1.1.1 Ano de 2022

Programa de Gestão Museológica				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração

6	Programa de Amigos	6.1	Programa Implantado	Meta produto
8	Planejamento estratégico	8.1	Documento entregue	Meta produto
Programa de Gestão de Acervos				
14	Implantar Centro de Referência (estrutura física)	14.2	Realizar estudo voltado ao desenvolvimento de acervo audiovisual advindos de redes sociais	Meta produto
Programa de Exposição e Programação Cultural				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
25	Implantar Plataforma Digital para conteúdos da exposição de longa duração	25.1	Plataforma Digital	Meta produto
Programa Educativo				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
43	Customização de software para agendamento on-line de visitas e ações educativas	43.1	Plugin implantado no site do Museu	Meta produto
45	"Passaporte das Favelas" Fornecimento de ônibus para públicos dos projetos educativo*	45.1	No. de ônibus	Meta produto
Programa Conexões Museus				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
57	Oferecimento de estágios técnicos	57.1	Número de estagiários	Meta resultado
Programa de Edificações				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
84	Implantar automação no sistema de combate a incêndio	84.1	Automação implantada	Meta produto

1.1.2 Ano de 2023

Programa de Gestão Museológica				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
7	Comitê Jovem	7.1	Comitê implantado	Meta produto
Programa Educativo				

Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
50	Visitas e interações virtuais	50.1	N. de visitas/interações oferecidas	Meta produto
Programa de Edificações				
Nº	Ação pactuada	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração
68	Acessibilidade arquitetônica: requalificação dos acessos - Projeto implantado	68.1	Projeto entregue aos órgãos de patrimônio	Meta produto
68	Acessibilidade arquitetônica: requalificação dos acessos - Projeto implantado	68.2	Projeto implantado	Meta produto
71	Revisar projetos de regularização cadastral do imóvel	71.1	Imóvel com cadastro regularizado	Meta produto

2. OBJETIVO GERAL

Administrar em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, o Museu das Favelas garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, bem como o cumprimento de sua missão institucional e atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus - SISEM em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UPPM/SCEIC.

3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Repasses de recursos provenientes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e os rendimentos de suas aplicações;
- Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela Organização Social; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos do Contrato de Gestão.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política de museus do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e a ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território paulista.

Com a mudança do Museu para o Pateo do Collegio, localizado no território da Praça da Sé, as metas também consideram a reabertura do Museu que acontece no final de 2024 e portanto poderá sofrer alterações pontuais a partir das novas acomodações e situações que surgirão mas ainda não puderam ser consideradas no desenvolvimento deste plano anual. Algumas metas serão revisitadas como o trabalho de articulação social será fortalecido, considerando os agentes locais que atuam na região. Isso inclui serviços públicos essenciais como educação, assistência social, saúde e mobilidade, além de instituições privadas e organizações do terceiro setor que compõem a Rede de Vizinhos da Sé. Entre os principais parceiros estão a Igreja São José de Anchieta, o Sesc Carmo, a Caixa Cultural, o Centro Cultural Banco do Brasil, a Casa da Imagem e outras entidades relevantes presentes no entorno. Este movimento visa promover uma integração ampla, incentivando a colaboração e o fortalecimento das conexões sociais, culturais e institucionais na área.

Outra meta, por exemplo, é a revisão do Plano Museológico, que deverá agora atualizar algumas ações para atendimento com foco nas novas proposições. Isso sem prejuízo ao atendimento das diretrizes repassadas e a manutenção de todo o trabalho estruturante desenvolvido até aqui.

Em 2025, o Museu das Favelas continuará aberto ao público de acordo com as informações a seguir:

MUSEU DAS FAVELAS					
Dias de funcionamento regular	Horário de abertura	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano
Terça-feira a domingo	10h às 17h (permanência até as 18h)	Segundas-feiras	todos	Não operará com horário estendido em 2025.	01 de janeiro; 24 e 25 e 31 de dezembro.
Valor do ingresso		Gratuito			

Apresentamos, a seguir, os objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão, bem como as estratégias de ação estabelecidas para a operacionalização e concretização destes objetivos; o número e perfil dos funcionários que atuarão em cada programa e o público-alvo.

5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SCEIC. Este Programa contempla ações em oito eixos principais:

- **Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:** estruturar um planejamento estratégico viável ao posicionamento do museu frente ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades. Desenvolver ou atualizar Plano Museológico de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SCEIC e alinhado à Política de Acervo, contemplando a interlocução com as diversas instâncias internas e externas à Organização Social (equipes e Conselhos de Administração, Conselhos de Orientação, UPPM/SCEIC, Comissão de Avaliação). Enfatiza-se que tais documentos norteadores produzem definições a médio e longo prazos, ultrapassando os limites de um Contrato de Gestão.
- **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:** executar uma série de ações relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como realizar compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do museu. Manter equipe fixa, em número suficiente, e planejar, promover e/ou viabilizar a sua capacitação.
- **Eixo 3 – Financiamento e Fomento:** elaborar e desenvolver estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do museu, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Este eixo deve estar atrelado ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para potencializar as entradas de recursos oriundas das receitas previstas no Contrato de Gestão (tais como cessão onerosa de espaço, bilheteria, cafés, lojas e afins e Comitê de Patronos) e outras receitas de captação, sempre visando ao menor custo para o usuário final (público do museu) e ao incremento dos recursos repassados pelo Estado, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população. Neste eixo, é importante ressaltar o papel do Conselho de Administração da Organização Social na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando aos bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínio.
- **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:** elaborar pesquisas e análises para verificar a capacidade máxima de atendimento do museu e desenvolver estratégias envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da instituição.
- **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados:** indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.
- **Eixo 6 – Acessibilidade:** promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realizar o planejamento e o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuir para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu.
- **Eixo 7 – Sustentabilidade:** implantar e monitorar ações e processos transversais que promovam a gestão sustentável da instituição - nos eixos Ambiental, Econômico, Social e Cultural - tendo como referência o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) elaborado pelo Ibermuseus, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Governo do Estado de São Paulo.
- **Eixo 8 - Gestão tecnológica:** implementar e gerenciar protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e

preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O IDG mantém as estratégias descritas no Contrato de Gestão para o Programa de Gestão Museológica, buscando aprimoramento para 2025. No que diz respeito às pesquisas de público no âmbito geral, aprimoramos o alcance, dando continuidade à aplicação de pesquisas. No 2º Quadrimestre de 2023 foi dado início a implantação de pesquisa contínua de perfil e satisfação de visitantes geral e visitantes recebidos em atividades educativas em grupos, coletadas por meio de totem de autorresposta. O serviço será mantido em 2025, uma vez que o sistema trouxe agilidade na sistematização dos dados, além da otimização na tabulação e leitura crítica dos dados.

As Pesquisas de público - Índice de satisfação do público geral são realizadas por meio de um sistema de pesquisa (Solvis), com questões abertas e de múltiplas escolhas em totens físicos presente no museu, contendo perguntas como "Qual a probabilidade de você recomendar o Museu das Favelas para um amigo (a) ou familiar?" e "O quão satisfeito você ficou com as exposições?"

A Pesquisa de perfil e satisfação são realizadas também por meio do mesmo sistema de pesquisa, onde são aprofundados dados do perfil do público e questões como "o que você mais gostou de ver no museu?"

O índice de satisfação do público em palestras, oficinas e cursos é medido por meio de pesquisas realizadas diretamente com os participantes. Para isso, são utilizados questionários em formatos impresso e virtual, que permitem aos presentes avaliar a experiência e fornecer feedback sobre as atividades. Essa abordagem busca garantir a coleta eficiente de dados e uma compreensão mais detalhada das percepções do público.

A estratégia para a captação de recursos se adapta à recente mudança de prédio, que gerou uma sensação de insegurança entre os patrocinadores, uma vez que o museu. Essa preocupação tem sido expressa diretamente pelos próprios patrocinadores. Além disso, o novo prédio possui um tamanho menor em relação ao anterior, o que impacta negativamente a capacidade de ocupação e a realização de atividades e eventos. Por fim, a nova sede não conta com espaço para realização de atividades extraordinárias como um auditório, que é uma demanda frequente dos patrocinadores.

Dessa forma, a captação de recursos tem buscado ampliar o número de patrocínios institucionais do Museu das Favelas, assim como garantir a renovação das parcerias em curso, com a assinatura relacionada a todas as atividades do equipamento e não apenas projetos específicos. Diante das mudanças constantes de mercado, além da mudança de sede com redução do espaço físico do equipamento e uma forte tendência das empresas patrocinadoras em solicitar o preenchimento de projetos por plataformas e editais próprios, entendemos que ampliar a meta de projetos inscritos em editais e/ou leis de incentivo gera maiores oportunidades de captação, sendo uma iniciativa válida para aumentar a entrada de receita.

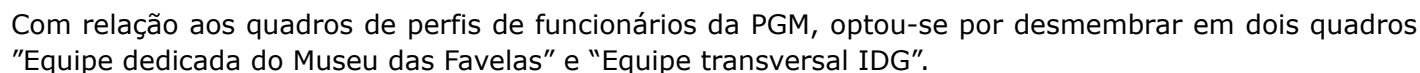
Em decorrência da mudança de sede e de um plano de ocupação de espaço responsável, vinculado ao plano de trabalho, a todas as demandas do Museu e as metas previstas, concluindo a implementação do Museu no final de 2024, caberá um estudo de estrutura e público para a revisão da proposta do restaurante que muito provavelmente passará a ser um café de menor porte porém com toda a premissa de alinhamento ao escopo e identidade do Museu. Essa meta então deverá ser objeto de parceria com marcas e iniciativas que tenham sinergia com a proposta e a partir de um chamamento possa assumir a execução do projeto.

Da mesma forma, avaliou-se a impossibilidade de continuidade da meta de cessão onerosa de espaço, uma vez que, as condições estruturantes do Museu limitam cessões neste sentido.

Ao que se refere às ações e eventos de marketing, a equipe irá avaliar as melhores formas de estruturar tais ações/eventos de acordo com o novo espaço do Museu e as parcerias que forem desenvolvidas.

Com o impacto do novo quantitativo de público, dois novos cargos CLTs foram elaborados para compor a equipe do Museu das Favelas, o Líder de Educação e o Líder de Atendimento ao Público, tais posições respondem diretamente à Coordenação de Núcleo Educativo.

No âmbito do quadro de funcionários IDG, a partir do organograma abaixo demonstramos as equipes dedicadas ao Museu das Favelas e a equipe transversal do Instituto que oferece todo o suporte principalmente para as ações institucionais do Museu.



- **Equipe dedicada - Museu das Favelas**

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Diretora Técnica	1	Pós-graduação	CLT
Gerente de Conteúdo	1	Superior Completo	CLT
Analista de Planejamento e Performance	1	Superior Completo	CLT
Analista Executivo de Diretoria	1	Superior Completo	CLT
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Analista Administrativo/Financeiro	1	Superior Completo	CLT
Assistente Administrativo/financeiro	2	Ensino Médio	CLT

Analista de Compras	1	Superior Completo	CLT
Analista de Departamento Pessoal	1	Superior Completo	CLT
Analista de Pessoas e Cultura Organizacional	1	Superior Completo	CLT
Articulador Social	1	Superior Completo	CLT
Museóloga	1	Superior Completo	CLT
Analista de TI	1	Superior Completo	CLT
Analista de Negócios	1	Superior Completo	CLT

Observação: Os cargos relacionados abaixo atuam também em outros programas dentro do CG do Museu das Favelas:

- Gerente de Conteúdo atua nos programas de Acervo, Exposições e Programação Cultural, Educativo e Conexões Museus SP;
- Articulador Social, também atua no Programa Comunicação e Desenvolvimento Institucional;
- Museóloga também atua no Programa de Gestão de Acervos, Programa Conexões Museus SP e no Programa de Exposições e Programação Cultural;
- Analista de TI atua no Programa de Edificações;

• Equipe Transversal IDG:

A equipe relacionada abaixo atua transversalmente em todos os projetos do IDG e não são remunerados por meio dos recursos de repasse do Contrato de Gestão 06/2022. Os cargos de Gerente de Negócios e Parcerias, Gerente de Recursos Incentivados e Gerente de Pessoas e Cultura Organizacional são remunerados com os recursos oriundos dos patrocínios via Lei Rouanet, aprovados no Plano Anual do Museu das Favelas para o ano de 2025.

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Diretor Geral	1	Pós-graduação	PJ
Diretor de Governança	1	Pós-graduação	PJ
Diretor de Negócios e Parcerias	1	Pós-graduação	PJ
Diretor de Projetos	1	Pós-graduação	PJ
Consultor de Sustentabilidade	1	Pós-graduação	PJ
Gerente Adm/Financeiro e Contabilidade	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente de Orçamento e Custos	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente do Departamento Pessoal	1	Superior Completo /	CLT

		Pós-graduação	
Gerente de Suprimentos	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente de Recursos Incentivados	1	Superior Completo / Pós-graduação	PJ
Gerente de Negócios	1	Superior Completo / Pós-graduação	PJ
Gerente de Relacionamento	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente de Planejamento, Performance e Processos	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente de Pessoas e Cultura Organizacional	1	Superior Completo / Pós-graduação	PJ
Gerente de Compliance	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Gerente Geral de Operações e Gestão	1	Superior Completo / Pós-graduação	PJ

IV) PÚBLICOS-ALVO: Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Salvar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SCEIC, para que sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;
- Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
- Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;

- Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela UPPM;
- Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos materiais ou imateriais sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
- Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos acervos;
- Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
- Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
- Articular ações, para constituir e/ou fortalecer o Centro de Pesquisa e Referência do museu, ampliando as possibilidades de produção e difusão de conhecimento ao público sobre as temáticas do acervo;
- Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Gestão de Acervos do Museu das Favelas incorpora as ações e projetos do Centro de Referência, Pesquisa e Biblioteca (CRIA). O Plano de metas para 2025 atualiza o proposto por ocasião do chamamento público, em 2021, para a implantação do Museu, além de considerar o contrato de gestão e seus aditivos; sendo também resultado da evolução do conceito, da compreensão, do contexto museológico e da interação com o público desde sua abertura em 2022.

Em continuidade ao processo de consolidação das atividades que envolvem a cadeia museológica do Museu das Favelas, o plano de trabalho para 2025 está voltado ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão, condicionadas e aquelas pendentes de outros exercícios que estruturam os eixos de trabalho do Programa de Gestão de Acervos, além das previstas na rotina de atuação do CRIA. Considera ainda ações integradas com a área de programação da instituição, como os eventos do *Pesquisa de CRIA*, das atividades de incentivo à leitura e do *Projeto Raízes da Memória* - vinculado às ações de articulação do Museu com iniciativas periféricas de preservação da memória.

Os eventos vinculados às ações da Biblioteca permanecem como momentos de boa recepção do público, portanto, mantém-se o espaço para lançamento de livros e outros eventos ligados ao incentivo à leitura com interação permanente com a área de Educação do Museu.

Em cumprimento às metas pactuadas e previstas no contrato de gestão, o Centro de Referência buscará **estabelecer parcerias estratégicas e encontros de escuta** que permitam o desenvolvimento de suas frentes de trabalho fundamentais, ou seja, preservação, pesquisa e difusão. Serão seguidas estratégias como as realizadas em 2024, tais quais as ações em parceria com a Casa Guilherme de Almeida para uma programação conjunta e com o Instituto de Geografia e Estatística – IBGE para pesquisa e seleção de conteúdo da exposição de longa duração. No mesmo sentido serão priorizados também em 2025, os encontros de escuta para o desenvolvimento dos programas, vinculados ao *Projeto Raízes da Memória*, estratégia que se mostrou acertada para contribuir com a mostra principal do museu e sua articulação com espaços e iniciativas de preservação da cultura e memória periféricas.

O **Programa de Pesquisa e Difusão**, frente de atuação sob a responsabilidade do Centro de Referência – CRIA, prevê para 2025: **a)** a continuidade do projeto de mapeamento de referências artísticas e culturais que alimentem e a base de informações do Centro de Referência; **b)** a execução de encontros formativos internos no campo de procedimentos museológicos; **c)** a publicação de artigos ou narrativas de autores convidados, participantes dos encontros “Pesquisa de CRIA” ou que sejam frutos

da pesquisa para desenvolvimento das atividades de extroversão do museu. A realização da segunda edição do Seminário de Pesquisa "Favela é o Centro" será a oportunidade de se explorar temas fomentados pela exposição de longa duração "Sobre Vivências", momento em que será possível aliar à outra meta condicionada, a realização de um curso de formação, cujo tema previsto são os dados do censo de 2022 ou tema correlato que se coloque como de interesse do público do Museu, divulgados no mês de novembro de 2024. Ainda como estratégia de difusão do conhecimento acumulado durante as pesquisas realizadas direta ou indiretamente pelo Centro de Referência, será desenvolvida uma publicação com resultados obtidos. Com a reabertura do Museu em sua nova sede, a biblioteca ganha um espaço de destaque no prédio, avançando na sua posição de espaço referência para a temática central da instituição, o que torna pertinente a realização de um evento voltado às bibliotecas comunitárias. Semelhante ao exercício de 2024, foi adicionada como meta a ação "Pesquisa de Cria: Encontro de Saberes" que, realizada em conjunto com a área de Programação Cultural, seguirá em execução no ano de 2025. Cabe ao CRIA a seleção das temáticas, convite aos pesquisadores e mediação de cada encontro. Esta ação tem se consolidado como um momento de troca de conhecimento entre pesquisadores diversos, sejam ou não ligados às instituições acadêmicas. Para o desenvolvimento da ação, o Museu das Favelas conta com um formulário de credenciamento aberto, com preenchimento recorrente por parte das pessoas interessadas, o que demonstra que o programa tem aderência e confiança do público.

Para o **Programa de Preservação** a ênfase estará na continuidade do desenvolvimento e implantação do Sistema de Banco de Dados, fundamental para a gestão de informações do Museu das Favelas, assim como, em toda a política interna que envolve a organização das informações e preservação de seus acervos: **a)** organização, catalogação disponibilização de referências e acervos do Museu das Favelas; **b)** estrutura e monitoramento dos procedimentos e protocolos para a preservação dos acervos sob guarda; **c)** implantação da Política de Gestão de Acervos; **d)** elaboração de Manual de Gerenciamento de Direitos Autorais e Conexos.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenadora do Centro de Referência	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Bibliotecário (a)	2	Superior completo	CLT
Pesquisadora (o)	1	Superior completo	CLT
Museóloga (o)	1	Superior completo	CLT

Observação: O cargo relacionado abaixo atua também em outro programa dentro do CG do Museu das Favelas:

- Coordenadora do Centro de Referência e Museóloga também atuam no Programa de Gestão Museológica, no, Programa Conexões Museus - SP e no Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Pesquisadora

IV) PÚBLICOS-ALVO: Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infante-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação.
- Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos artísticos-culturais e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Promover a integração do museu na Rede de Museus da SCEIC, por meio de ações articuladas, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas.
- Ampliar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Exposições e Programação Cultural, está voltado para difundir o acervo e conteúdos relevantes relativos às favelas e periferias, a partir de seu acervo artístico e de conteúdos já existentes, promovendo um conjunto de ações, sejam presenciais ou virtuais, que visam aproximar e formar um público mais amplo, tanto para o Museu das Favelas, quanto para a Rede de Museus existentes no Estado de São Paulo, conforme previsto na Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural presente no Plano Museológico do Museu das Favelas.

O programa está estruturado na promoção do acesso ao público às exposições “Sobre Vivências” (Longa Duração), “Racionais MC’s: O Quinto Elemento” (Temporária), “Favela Em Fluxo” e “Favela é Giro” (Itinerantes), Exposições Virtuais e Programação Cultural.

A exposição “Sobre Vivências” foi pensada para estimular diferentes percepções sobre favelas, periferias e comunidades urbanas, desconstruindo estereótipos e preconceitos, e celebrando a memória, a multiplicidade de saberes e as identidades dessas comunidades. Dividida em cinco módulos — Ser, Existir, Morar, Celebrar e Sonhar —, a mostra apresenta diferentes características da vida nas favelas. Em *Ser*, explora-se como as favelas difundem tendências, linguagens, estéticas e identidades, formando-se como uma cultura em constante transformação. *Existir* revela como os dados oficiais sobre essas áreas foram historicamente utilizados ou ignorados, invisibilizando suas populações. Em *Morar*, o foco está nos modos de habitar, explorando a intimidade e o cotidiano. *Celebrar* destaca as festas nas ruas, vielas e praças, mostrando a criatividade e a alegria das comunidades. Por fim, *Sonhar* aborda as transformações sociais e culturais, refletindo sobre memórias e futuros possíveis em busca de uma sociedade mais justa e igualitária. O Museu das Favelas convida a todos a pensar sobre as origens das favelas brasileiras, sobre sua história política e social, ao mesmo tempo, aponta como os novos caminhos para a mudança precisam passar por elas.

A Exposição Racionais MC’s: O Quinto Elemento tem um roteiro curatorial com uma narrativa emocional e histórica que guia o visitante pelas vidas e pela obra dos Racionais MCs. A partir dele, a expografia cria um percurso claro e racional, que expõe os conteúdos com a força e o rigor das palavras cantadas pelo grupo e soma a esse racionalismo uma camada de emoção, através de formas e instalações luminosas que comunicam a potência, magnetismo e conexão do grupo. A entrada da exposição representa uma estação, que leva os visitantes às periferias dos lados norte a sul de São Paulo, onde tudo começou, desdobrando-se em espaços e salas temáticas, como: Estação de Chegada; Altar dos símbolos Racionais (joker e São Jorge); Origens: instalação das mães e mesa genética; Universos individuais em fusão; Caminhos do som e becos do tempo; Conexão com o público; Homenagem aos trutas que se foram; Cine-racional: show final e Backstage. A mostra está prevista para estar em cartaz até maio de 25.

Através dessas exposições, o Museu das Favelas espera atrair um público cada vez mais amplo e diversificado, superando nossas expectativas e contribuindo significativamente para o crescimento do número de visitantes. Ao atingir a meta de público, o museu estará mais bem posicionado para alavancar a produção cultural na área temática e oferecer uma programação ainda mais rica e diversificada.

A exposição "*Favela em Fluxo*", que já recebeu mais de 40 mil visitantes, oferece uma experiência que destaca a efervescência criativa das favelas brasileiras. Com obras de artistas provenientes de quatro cidades de diferentes regiões do país — Recife (PE), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) —, a mostra reconstrói os fluxos migratórios e culturais que conectam as favelas e periferias das cidades brasileiras.

Seu objetivo é celebrar a diversidade e a riqueza cultural das favelas, ao mesmo tempo em que ressalta a importância das conexões e movimentos que moldam essas comunidades. Promovida pelo Museu das Favelas, a iniciativa busca incentivar intercâmbios culturais e ampliar as percepções sobre as favelas, convidando o público a refletir sobre as práticas culturais das periferias e a reconhecer suas expressões artísticas como fundamentais para a identidade brasileira.

Após sua estreia em Recife, a exposição passou por Salvador e pelo Rio de Janeiro. A partir de 3 de dezembro de 2024, terá como base o Museu das Favelas, onde permanecerá até 23 de fevereiro de 2025.

A exposição *Favela é Giro* (itinerante) tem como objetivo ampliar percepções e provocar um questionamento essencial: quais são as imagens e imaginários das favelas? Fundada na interseção entre conexões humanas cotidianas e o registro da favela pelo favelado, a mostra reúne 20 obras que celebram o cotidiano e as expressões culturais das favelas brasileiras, destacando as diferenças regionais de cada território. A exposição explora as complexidades, belezas e desafios dessas comunidades, desmistificando estereótipos ao apresentá-las como centros vibrantes de cultura, criatividade e resistência.

Com a participação de artistas de diversas regiões do Brasil, incluindo Goiânia, Espírito Santo, Salvador, Ferraz de Vasconcelos, São Sebastião e São Paulo, a iniciativa busca alcançar um público ampliado, priorizando ações em nível estadual. Em 2025, o calendário expositivo contempla cidades paulistas: São Sebastião (09/01 a 13/02), Ferraz de Vasconcelos (06/03 a 10/04) e São Paulo (29/04 a 08/05), onde encerra sua programação itinerante.

Alinhada ao planejamento de 2025, essa execução passa a integrar o painel de metas condicionadas, atendendo plenamente ao cronograma definido para o ano de referência.

As Exposições Virtuais, com duas ações pactuadas, tem como campo de atuação as mostras presenciais apresentadas ao público presente no corrente ano, possibilitando que interessados nos temas expositivos presentes no Museu das Favelas possam acessar seus conteúdos não apenas de forma presencial, mas também para aqueles que por algum motivo tem o ambiente virtual como única possibilidade de acesso. Não trata-se de uma mera reprodução do conteúdo exposto no espaço físico, mas de viabilizar uma experiência que contemple os principais eixos e intencionalidade do que cada mostra busca despertar.

As exposições temporárias do Museu das Favelas serão organizadas com base em dois eixos principais, que refletem a pluralidade e riqueza cultural das favelas e periferias:

Personalidades, grupos e movimentos culturais: Este eixo celebra figuras, e movimentos que desempenham papéis transformadores dentro de suas comunidades e na sociedade como um todo. Ele se propõe a narrar histórias inspiradoras de superação, resistência e impacto, promovendo o legado cultural das favelas.

Cidades, urbanismo e territórios de favelas: Focado em destacar iniciativas de urbanismo bem-sucedidas, dinâmicas colaborativas, redes de solidariedade, organização comunitária e inovação social, este eixo ressalta a capacidade das favelas de mobilizar e transformar suas realidades, além de influenciar o cenário nacional.

Esses eixos estruturam uma abordagem abrangente que busca capturar a diversidade cultural e as especificidades regionais das favelas, bem como os elementos que constituem suas identidades coletivas. Ao reunir essas perspectivas, as exposições do Museu das Favelas oferecem um espaço de diálogo, reconhecimento e inspiração para os moradores e não moradores desses territórios.

As exposições temporárias poderão ser selecionadas por meio do chamamento do “Favela Ocupa”, que realiza credenciamento de propostas de exposições, programação cultural, atividades artísticas, educativas e formação e cessão de espaço além de possibilitar um canal para envio de propostas pelos artistas e grupos culturais, também alimenta a base do banco de artistas desenvolvido pelo Cria e que, por sua vez, retorna e alimenta com conteúdos e agentes possíveis para a criação e realização de programações culturais alimentando todo o sistema de informações para as ações do Museu.

O favela Ocupa foi um instrumento também pensado como meio para atender a demanda de projetos que buscam por um espaço qualificado para suas ações, dando visibilidade, por meio da programação, a projetos temáticos que relacionam-se com o museu, residências artísticas, cessão de espaço para realização de exposições, programações e contrapartidas sociais destes projetos.

Outrora, as exposições também passarão por uma curadoria (pessoa ou grupo, previamente convidado) dedicada para qualificar o escopo das programações do Museu.

A Programação Cultural tem como base a “Matriz de Programação” desenvolvida no Museu das Favelas, levando em consideração a regularidade das atividades e por consequência a comunicação e fidelização do público, como também o calendário de eventos da cidade e do Estado de São Paulo, principalmente datas que fazem conexões diretas com as temáticas das Favelas.

A Matriz de Programação apresenta um conjunto de atividades regulares, pelo período de 8 meses, que constam neste plano de trabalho, como no caso das “Apresentações Artísticas”, intitulada aqui como “Festa de Favela” com apresentações musicais e intervenções artísticas com oito edições condicionadas, o “Papo Reto” que reúne personalidades e pessoas que são referência nas pautas conectadas com as favelas e periferias com oito ações pactuadas, a programação “Slam no Museu” que também teve seu escopo ampliado para “Saraus, Slams e Batalhas” com oito edições condicionadas. Compõem ainda a Matriz de Programação ações e atividades idealizadas pelo Cria como “Lançamento de Livros e o “Pesquisa de Cria” e da área de Educação como o projeto “Paredão” com o “Baile ta On” e o “Depois do Baile”.

A programação leva em consideração Datas Comemorativas do Calendário Cultural da Cidade e do Estado, como Museum Selfie Day; Aniversário da Cidade de São Paulo; Férias nos Museus; Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas; Carnaval; Dia Internacional das Mulheres; Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé; Dia dos Povos Indígenas; Campanha do Agasalho; 23ª Semana Nacional de Museus; Dia Internacional dos Museus; Virada Cultural; Museum Week; Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+; Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha; Jornada do Patrimônio (Municipal e Estadual); “Agosto Indígena”; 19ª Primavera dos Museus; Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; Ask a Museum; Dia Internacional do Idoso; Dia das Crianças; Dia dos Professores; Dia da Favela, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Sonhar o Mundo; Dia do Museólogo.

A “Programação De Férias”, intitulada Di Quebradinha reúne um conjunto de atividades que são realizadas nos períodos de férias, nos meses de janeiro e julho, possibilitando uma ação lúdica e descontraída para o público infantil, infanto-juvenil e adolescentes no período das férias escolares, como jogos de tabuleiro, games, gincanas, vivências e experimentações artísticas.

A “Festa Junina” é uma ação pactuada que visa envolver as instituições e coletivos culturais presentes no território em uma ação comunitária. Apresenta uma diversidade de atrações, envolvendo a cultura popular, a cultura periférica e suas interações estéticas, como no caso do rap e do repente, do sample de forros utilizados no funk, das modas caipiras e periféricas.

O Festival Favela Projeta vai promover uma jornada de exibições de filmes realizados por produtores independentes de favelas e periferias, com temas de interesse sobre estes territórios, podendo ser ficção, documentário, animação ou vídeo arte, agrupadas no correr de 4 dias, em formato de festival,

no mês de agosto, no segundo quadrimestre. A ação envolve articulação com escolas e instituições culturais e sociais que trabalham com crianças, jovens ou adultos, na composição do público.

As Ações Extramuros visam acessar e ampliar a comunicação direta com o público que é perfil do nosso projeto, que está em outros territórios da cidade e dada a sua situação de vulnerabilidade e dificuldade de locomoção para o centro da cidade, acabam por ter seu primeiro contato com as ações do museu nestes eventos descentralizados. A ação condicionada consiste em realizar em parcerias com instituições e coletivos culturais, eventos que são importantes e que são referências para estas comunidades e, por meio deles, participar e também levar a ação direta do Museu das Favelas. Em 2025, prevemos realizar 3 ações extramuros, uma em cada quadrimestre, em bairros da cidade e/ou em cidades da macrorregião de São Paulo.

Na nova sede do Museu das Favelas, no Pátio do Colégio, levando em consideração os espaços existentes, foi organizado para dar suporte à realização das exposições e programações culturais previstas. Na entrada do palácio o visitante encontra a recepção, ao lado direito a Biblioteca e ao lado esquerdo uma sala multi-uso com a Exposição "O Poder é Nosso" (cessão de espaço com parceria de formação e residência artística) e que dará local ao futuro "café e lojinha" do museu. O pátio interno no térreo do prédio abrigará eventos como Festa de Favela, Slams, Papo Reto, Lançamento de livros e outras programações que necessitam de maior espaço. No térreo, o visitante tem acesso ao CRIA - Centro de Referência, Pesquisa e Biblioteca, a Equipe de Educação e ao Corre - Centro de Formação, Trabalho, Renda e Empreendedorismo, como também acesso às duas salas que inicialmente abrigam as exposições itinerantes, "Favela em Fluxo" e posteriormente "Favela é Giro". O primeiro pavimento é ocupado integralmente com a Exposição de Longa Duração "Sobre Vivências" e Sala de Acervos. O segundo pavimento abriga a Exposição temporária "Racionais MC's: O Quinto Elemento" e está destinado a acolher outras exposições temporárias. O terceiro e último pavimento abriga as equipes administrativas, operações, gestão, produção e diretoria.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Gerente de Conteúdo	1	Superior Completo	CLT
Coordenador de Exposições e Programação Cultural	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Produtor(a) Cultural Executiva	1	Superior Completo	CLT
Analista de Produção	3	Superior	CLT
Analista de Articulação Social	1	Médio Completo	CLT

Observação: O cargo relacionado abaixo atua também no programa Educativo do Museu das Favelas:

- Analista de Articulação Social.

IV) PÚBLICOS-ALVO: Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.4 PROGRAMA EDUCATIVO

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, projetos e ações educativas.
- Contribuir com a educação não formal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos;
- Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo;
- Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos;
- Contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O trabalho educativo do Museu das Favelas está pautado em "Conectar e garantir o protagonismo das múltiplas favelas brasileiras, preservando suas memórias e potencializando suas produções culturais", por meio de suas ações educativas a diferentes públicos, que dêem visibilidade às histórias, personagens e conteúdos que foram deslocados de seus protagonismo, a partir das exposições de curta, média e longa duração, considerando a valorização dos saberes ancestrais, a noção de pertencimento territorial e racial, além das aproximações com os saberes artísticos, culturais e acadêmicos que tem a favela como inspiração e referência.

A equipe de educadores do Museu das Favelas é composta a partir de perfil multidisciplinar, cuja trajetória contempla a participação em coletivos artísticos periféricos nas suas distintas linguagens. A composição da equipe de orientadores de público, considera-se também a possibilidade de oportunizar uma experiência de trabalho à pessoas que buscam seu primeiro emprego ou que tenham atuado profissionalmente de modo informal ou em outros setores, permitindo uma vivência diferenciada destas pessoas com a cultura e a educação como possibilidade de inserção profissional, tendo em vista que esta inserção, para as pessoas moradoras das favelas, é comprometida por diferentes questões, como formação, local de moradia, entre outras.

Considerando a abertura da Exposição de Longa Duração "Sobre Vivências"; a Exposição "Racionais MC's: O Quinto Elemento" com previsão de duração de 6 meses ; às Exposições itinerantes "Favela em Fluxo" e "Favela é Giro", bem como as novas exposições que ocorrerão no segundo semestre de 2025, o foco do Núcleo de Educação está voltado para a promoção de uma experiência que represente a visão do museu, prevista em seu Plano Museológico, em "Ser um museu de referência, impacto e transformação social, que celebre e preserve a memória, a multiplicidade de saberes e as identidades das favelas".

Tendo o Programa de Acervos, seu Centro de Referência e as principais exposições em cartaz como ponto de partida, o atendimento ao público e as ações educativas estão planejadas para desenvolver junto aos visitantes um processo de mediação envolvendo informações qualificadas sobre os temas apresentados, aprofundamento das obras e seu autores presentes nas exposições, praticando valores que possibilite a nosso público como Pertencimento, Reconhecimento e Acolhimento.

As ações do Núcleo de Educação estão organizadas a partir de uma diversidade de tipo de ações que carregam os fundamentos que orientam as ações educativas, dentre elas destacamos:

- Pactuação de parcerias para o Programa Educativo ocorre com Escolas, Instituições Sociais e Coletivos Culturais. A ação ocorre na intersecção dos projetos planejados e realizados no museu com as demandas advindas ou localizadas em grupos estratégicos. Mantendo o previsto de ações para o ano de 2025 o Núcleo de Educação realizará uma parceria por quadrimestre, pactuada no contrato de gestão.
- Visitas Educativas para públicos escolares e para outros grupos como moradores, turistas e instituições sociais visando estabelecer diálogo e proximidade entre os públicos e o Museu das

Favelas. Utilizando diversas formas de expressão artística, como música e dança, os visitantes se envolvem mais profundamente com as histórias e contextos apresentados.

- Ações Extramuros: As ações extramuros expandem a presença do museu no território. Essa abordagem possibilita o desenvolvimento de ações educativas em diferentes áreas da cidade, com o intuito de estabelecer conexões significativas para realidades distintas das periféricas e que fortalecem o trabalho do Museu. As ações serão realizadas em instituições presentes no território do Museu das Favelas, como também em territórios periféricos e outros municípios do Estado de São Paulo, como escolas, organizações sociais, centros de cumprimento de medidas sócio educativas entre outras.
- Programa Semente Ancestral - Curso para formação para educadores e professores, em formato híbrido, que apresenta e debate questões sobre temas correlatos à curadoria do Museu. É uma meta pactuada com realização prevista no segundo e terceiro quadrimestre de 2025. Objetiva integrar os conteúdos e referências do Museu das Favelas ao encontro de diferentes atores expressões que têm como experiência a Favela.
- Projeto de Ações Educativas Continuadas com as Equipes do FAV, promovendo encontros educativos que possibilitem a integração e o desenvolvimento das equipes com os temas e exposições presentes no Museu das Favelas.
- Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile - Meta pactuada, envolve ações de mediação e interações virtuais, com 8 apresentações musicais e bate papo envolvendo jovens talentos das periferias da região metropolitana de São Paulo. Junto da apresentação musical, o artista convidado falará de suas experiências como favelado, do seu processo de criação artística e conexões de suas produções com as temáticas do museu.
- Mediação e atividades virtuais reconhecendo a importância da acessibilidade geográfica, há a oferta de atividades virtuais para conectar pessoas de diferentes lugares, proporcionando acesso aos conteúdos presentes e produzidos pelo museu.
- Favela Inteligência Ancestral, é uma meta condicionada, envolvendo um ciclo de formação audiovisual, composto por 2 encontros presenciais, destinado a 25 jovens, entre 16 e 29 anos, por ciclo, com convidados especiais.
- Publicação de materiais educativos - é uma meta condicionada voltada para a difusão de conhecimentos e conteúdos artísticos presente no Museu das Favelas, a partir dos conteúdos sistematizados pelo Centro de Referências e dos conteúdos presentes nas exposições de longa duração e/ou temporárias.
- Projeto Memórias de Quebrada - é uma meta condicionada na realização de atividade que se baseia em encontros com pessoas de instituições, ocupações e favelas do territórios do Centro de São Paulo para descobertas coletivas e individuais a partir de práticas corporais e construções de poéticas e dramáticas periféricas. A ideia dos encontros é pesquisar linguagens do teatro, dança, poesia e oralidade, para que sejam construídas individual e coletivamente, histórias e narrativas que partam da vivência e da realidade de corpos favelados e periféricos, possibilitando o encontro, o diálogo e a produção artística com as obras presente no Museu das Favelas.
- O projeto Favela Educa visa criar uma oportunidade de aprimoramento e colaboração para educadores de museus, promovendo a troca de experiências e o desenvolvimento de abordagens educativas inovadoras. A parceria entre o Museu das Favelas e outros museus da cidade de São Paulo tem como proposta fortalecer o papel fundamental desempenhado pelas equipes dos Núcleos de Ações Educativas na disseminação da cultura, história e arte nas instituições museais. Através desses encontros entre educadores, busca-se proporcionar experiências enriquecedoras para diversos públicos, enriquecendo e diversificando as práticas educativas em museus.

Todas as ações educativas estão baseadas em um sistema de planejamento, realização e avaliação, a saber:

Antes

- Planejar a visita mediada, identificando a necessidade dos diferentes públicos.
- Planejamento e Desenvolvimento de projetos desenvolvidos pelo núcleo
- Estudo e pesquisa de conteúdos relacionados ao FAV.

- Produção de materiais e recursos educativos

DURANTE

- Realizar visitas mediadas a diferentes públicos
- Realizar formações para professores
- Realizar ações continuadas em parceria com escolas;
- Realizar ações extra muros
- Realizar atividades e projetos Núcleo
- Atuação em projetos internúcleos do FAV

DEPOIS

- Produção de relatório de atividades realizadas
- Avaliação
- Replanejamento

As ações educativas têm como base de pesquisa e referência os conteúdos presentes e sistematizados no Centro de Referência, Pesquisa e Biblioteca como método para seu processo de sistematização de conteúdos educativos e utiliza da Pedagogia Sankofa, que significa a sabedoria de aprender com o passado para construir o presente e o futuro, como metodologia para o trabalho na formação do público.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenador de Ações Educativas-do Núcleo de Ação Educativa	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Assistente de Educação	1	Superior completo	CLT
Educador(a)	5	Superior completo	CLT
Educador - Intérprete de LIBRAS	1	Superior completo e formação em LIBRAS	CLT
Orientação de público - Auxiliar de Atendimento	5	Ensino Médio	CLT
Estagiária de Educação	1	Ensino Médio	Estágio
Líder de Educação	1	Superior completo	CLT
Líder de Atendimento ao Público	1	Superior completo	CLT

Observação: Os cargos relacionados abaixo atuam também em outro programa dentro do CG do Museu das Favelas:

- Coordenador do Núcleo de Ação Educativa atua também no Programa de Conexões de Museus SP;
- Educadores (2) atuam também no Programa de Conexões Museus SP.
- A partir do primeiro semestre, estão previstos ajustes do quadro de orientadores de público, condicionado ao fluxo de visitação.

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver ações que qualifiquem, valorizem e preservem o patrimônio museológico.
- Realizar e ofertar ações que promovam a formação, difusão e apoio técnico dos profissionais, das instituições museológicas e dos processos museológicos em todo território do Estado de São Paulo.
- Prever a realização de ações de curto, médio e longo prazo de apoio para as instituições museológicas e profissionais de museus no estado de São Paulo.
- Promover formações e estágios para os museus e profissionais dos museus dos sete pólos regionais do SISEM-SP.
- Articular as Redes Temáticas de Museus e Acervos, atuando na produção de mapeamentos diagnósticos, na realização de ações, pesquisa, salvaguarda e comunicação dos acervos paulistas.
- Planejar e publicar manuais técnicos embasados na prática e nas pesquisas desenvolvidas pelo museu a fim de contribuir para o campo museológico paulista.
- Considerar em todas as ações formuladas para este programa que o público-alvo são as instituições museológicas, os processos museológicos e profissionais de museus no Estado de São Paulo.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Em conformidade com as orientações da UPPM, cujo foco do Programa Conexões Museus SP – PCM é a atuação para fortalecimento das redes temáticas, por meio de estratégias diversas como encontros e formações. As metas estabelecidas para o ano 2025 representam ações em consonância com essas orientações e em continuidade ao desenvolvido no exercício de 2024.

A partir do mapeamento de espaços e iniciativas voltadas à preservação da memória comunitária e periférica, o Museu das Favelas iniciou um processo de articulação de uma possível rede temática. A construção de uma rede composta por distintas instituições e coletivos se deu a partir do processo de pesquisa de objetos para compor o módulo Morar da exposição de longa duração "Sobre Vivências". A proposta é de que no ano de 2025 seja realizado um encontro presencial no Museu das Favelas voltado à concretização dessa rede embrionária ou à sua estruturação transversalmente em redes já existentes.

No que diz respeito à capacitação ofertada aos museus integrantes da Rede de Museus do SISEM-SP, o Museu das Favelas considera o rico processo desencadeado com a elaboração da exposição de longa e viabilizará aos profissionais interessados ações formativas e presenciais sobre o conteúdo da mostra.

No sentido de valorizar a **transmissão de conhecimento**, o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional ofertará capacitações, visando compartilhar estratégias de comunicação com museus da rede estadual.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenadora do Centro de Referência	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Coordenador de Ações Educativas	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Educador(a)	5	Superior completo	CLT
Museóloga	1	Superior completo	CLT
Pesquisadora (o)	1	Superior completo	CLT

Observação: Os cargos relacionados abaixo atuam também em outros programas dentro do CG do Museu das Favelas:

- A Museóloga também atua no Programa de Gestão Museológica e no Programa de Gestão de Acervos;
- Coordenador do Núcleo de Ação Educativa também atua no Programa Educativo;
- Educadores atuam também no Programa Educativo.

IV) PÚBLICOS-ALVO: Polos regionais, redes temáticas de museus e acervos, museus, profissionais de museus, processos museológicos no Estado de São Paulo.

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu.
- Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu.
- Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo, prospectar e estabelecer parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação para o museu.
- Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social.
- Contribuir, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, na elaboração do plano de gestão de riscos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional é uma iniciativa estratégica do Museu das Favelas, voltada para fortalecer a imagem institucional, promover o engajamento e a mobilização de

públicos, fomentar a produção de conhecimento e conceber diretrizes temáticas e conceituais em alinhamento com os demais programas museológicos. Além disso, o programa apoia o desenvolvimento de processos organizacionais sustentáveis e com impacto social significativo.

O plano de trabalho para 2025 resulta da continuidade das ações e do trabalho desempenhado desde a abertura do Museu, em 2022. Ele reflete o compromisso com a implantação de estratégias e práticas inovadoras, alinhadas tanto às premissas institucionais quanto aos avanços no campo da comunicação museológica.

Tendo em vista promover o **fortalecimento da imagem institucional**, o programa visa consolidar o Museu como uma instituição de referência e atuar constantemente na promoção da missão, visão e valores do Museu, por meio de diferentes ações voltadas aos diferentes públicos de relacionamento.

Em 2024, a marca passou por atualizações, tendo em vista promover a acessibilidade e maior engajamento do público. No estudo realizado, foi identificada a necessidade de criação de uma tipografia exclusiva para o Museu das Favelas, como forma de contribuir com uma **identidade visual** forte e única. Neste sentido, a meta é que o trabalho seja desenvolvido em 2025, tendo em vista que tal ação enseja uma empresa especializada neste tipo de serviço.

O programa de **parcerias estratégicas** visa estabelecer colaborações com instituições culturais, educacionais e sociais, além de formar alianças com veículos de comunicação, empresas privadas, organizações públicas e coletivos com o objetivo de atender os programas e projetos do Museu das Favelas. Para as ações, se torna essencial a previsão de profissionais que contribuam com o desenvolvimento e relações institucionais.

Em 2024, a estratégia foi focada na consolidação de parcerias midiáticas, na expansão sustentável das iniciativas do Museu das Favelas e no impacto estratégico das exposições programadas, além das ações de formação e empreendedorismo promovidas pelo CORRE – Centro de Formação, Trabalho, Renda e Empreendedorismo. Essas ações contaram com o suporte de parcerias estratégicas, como SMDet, ADE-Sampa, CATE Móvel, Secretaria de Cultura de São Sebastião, Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, Instituto Black e Millennium, que contribuíram significativamente para o alcance e a eficácia dos projetos realizados ao longo do ano.

Para 2025, a estratégia será direcionada à continuidade dessas parcerias e à ampliação de novas oportunidades, mantendo o foco na expansão sustentável das iniciativas do museu e no impacto estratégico das exposições programadas. Além disso, as ações de formação e empreendedorismo serão reforçadas, acompanhadas de iniciativas voltadas à estruturação do Museu das Favelas em seu novo endereço. Entre os objetivos, destacam-se a implementação de um café, uma loja física e a organização para consolidação do programa de amigos do museu, ambos planejados para fomentar a geração de receita e valorizar produtos e serviços culturais ligados às favelas e periferias.

Outras estratégias buscam reverberar a expertise profissional e metodologias aplicadas, destacando-as como ativos e diferenciais museológicos.

Em parceria com o Instituto de Economia, AUF - Agence Universitaire de la Francophonie e a Universidade de São Paulo, o programa busca pela **valorização dos métodos educacionais e conteúdos promovidos** pela instituição, pautados pela ancestralidade e antirracismo. Por meio do projeto Quilombo Inteligente, jovens de periferia e de comunidades quilombolas participarão de processos de cocriação de recursos educacionais imersivos, como videogames e ambientes digitais, a partir de suas realidades e tecnologias sociais. Tendo em vista consolidar a metodologia educativa do Museu das Favelas, enquanto um modelo inovador na educação museológica, o intuito é que parte da formação seja realizada em mediação com o Núcleo de Educação, visando o estímulo à crítica e reflexão a partir das pautas promovidas pelos conteúdos expositivos.

De modo a firmar parcerias sólidas e sustentáveis, propõe-se a criação de **política ou manual para parceiros técnicos e institucionais**; tendo em vista estabelecer critérios, processos e contrapartidas

mínimas na formalização de parcerias estratégicas e institucionais, com objetivo de fortalecer ações de relacionamento e ampliar a visibilidade da marca do Museu das Favelas.

De modo a promover o **engajamento de públicos**, busca-se um constante trabalho de identificação e mapeamento de novos públicos, de forma alinhada com as ações realizadas pelos demais programas do Museu. Tendo em vista a nova localização da sede, busca-se a articulação com CITs - Centrais de Informação Turística e agências de turismo do município e do estado, visando ampliar o público de outras regiões e doméstico. Cabe ressaltar que o plano contempla ações de engajamento alinhadas ao calendário de efemérides da SCEIC, e datas importantes para o Museu das Favelas.

O trabalho voltado a **relações públicas**, além do relacionamento com a imprensa e mídias, será ampliado para possibilitar novas relações e articulações com criadores de conteúdo e agentes de transformação e impacto social.

Partindo do conceito **Museu em Movimento**, propõe-se o mapeamento de expertises profissionais e eventos visando a participação do Museu em eventos, congressos, seminários, tendo em vista o fortalecimento institucional e engajamento com novos públicos. A captação de prêmios, mídias, influenciadores e creators também se torna importante para que o Museu consolide sua autoridade institucional.

A estratégia de **marketing de conteúdo** é uma aposta para consolidar a imagem e identidade através dos sistemas de busca. Dessa forma, serão produzidos artigos em linguagem jornalística, abordando pautas de interesse institucional. A proposta é que, tais conteúdos ampliem o trabalho no linkedin, assim como constituam uma linha editorial no site institucional.

O lançamento de um periódico, em formato **fanzine de bolso**, é um projeto a ser implantado, visando mobilizar públicos e espaços culturais segmentados, assim como excelente ferramenta de educomunicação e potente ferramenta de conexão.

O **marketing de influência**, por meio da contratação de criadores de conteúdo, continuará sendo uma estratégia adotada, que além de divulgar as atividades do Museu, propõe a realização de uma campanha que evidencie os valores do Museu: pertencimento, reconhecimento e acolhimento.

Tendo em vista a instalação da exposição de longa duração e a nova localização do Museu, torna-se meta pactuada a produção de um **vídeo institucional chamado vídeo-manifesto**, como forma de reverberar e reforçar qual o escopo e missão do museu a partir da manifestação de diferentes atores, artistas e colaboradores a fim de demonstrar a importância e alcance dos trabalhos e pautas do Museu.

Como processo de evolução do **programa hub de comunicação**, propõe-se atualizações em sua forma de realização, por meio de ações de acesso à informação, em parceria com instituições, coletivos e veículos de comunicação:

Programa de acesso à informação - Partindo da premissa da comunicação como importante ferramenta de acesso à informação, propõe-se a criação de um programa que promova a inclusão de jovens na universidade. O intuito é promover um ciclo de encontros para apoio na criação de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na compreensão acerca dos procedimentos para concorrer a uma vaga para a pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado). A iniciativa busca ainda promover o encontro entre candidatos periféricos e potenciais orientadores, como forma de estímulo e reconhecimento da produção intelectual das periferias, contribuindo com a promoção de oportunidades acadêmicas. Esta é uma ação condicionada.

No sentido de valorizar a **transmissão de conhecimento**, o programa realizará uma oficina de comunicação em formato online, e outras oficinas presenciais em parceria com o Cria, visando compartilhar estratégias com museus dentro do Programa Conexões Museus SP.

O programa reconhece ainda o papel ativo da comunicação como uma ferramenta essencial para a preservação e construção da memória coletiva, além de garantir o acesso a informações relevantes que

geram impacto positivo para a comunidade.

Com o lançamento da exposição de longa duração *Sobre Vivências* e das exposições temporárias, virtuais e itinerantes do Museu das Favelas, o programa de comunicação realizará ações voltadas à promoção da **mediação entre os acervos e os públicos**, por meio da educomunicação, mediante o compromisso de tornar o conhecimento acessível, participativo e relevante para os diferentes públicos.

Neste sentido, serão realizadas ações que possibilitem a extroversão, mediação e engajamento por meio de recursos fotográficos, audiovisuais, textuais, gráficos e, de forma condicionada, da estratégia de gamificação dos conteúdos.

Para evidenciar a **multivocalidade** do Museu das Favelas e contribuir com a construção da **memória coletiva** das favelas e periferias, o plano propõe a produção de conteúdos audiovisuais especiais. As produções possuem o objetivo de evidenciar os artistas, pesquisadores, instituições culturais e museus comunitários que participaram da construção das exposições, assim como, nossos colaboradores do Museu, profissionais constitutivos e ativos dos processos criativos das exposições. As **campanhas de comunicação** seguem um escopo padrão para a divulgação da programação mensal e exposições temporárias, que possui como base a produção de conteúdo para as mídias sociais e site, nos mais variados formatos; envios de boletim informativo; envios de releases de imprensa e manutenção do relacionamento com jornalistas, produtores de conteúdo e influenciadores, por meio de visitas agendadas; realização de convites; comunicação direta com redes; comunicação interna; comunicação visual no espaço; produção de materiais gráficos, condicionadas às articulações e ações extramuros realizadas pelas áreas, entre outros. De forma a ampliar a atuação digital do Museu, é proposta a contratação de um criador de conteúdo voltado à linguagem da plataforma tik tok.

Tendo em vista extroverter a **produção científica do CRIA**, propõe-se a realização de parcerias com revistas digitais e universidades para a circulação dos conteúdos, o que também proporciona um meio de mobilização de públicos com interesses segmentados.

Ao **chamamento Favela Ocupa**, serão adotadas estratégias de divulgação alinhadas às demandas da instituição, por meio do estímulo de envio de propostas segmentadas às principais datas comemorativas e grandes temas de interesse.

De forma condicionada, serão produzidos os **catálogos/publicações digitais** da exposição de longa duração e da itinerante Favela em Fluxo, como forma extroversão de conteúdo, executados com o apoio da área de Exposições e Projetos.

Buscando **mobilizar novos públicos**, destaca-se a busca por parcerias que possibilitem a inserção de seus conteúdos expositivos em ambientes criados para plataformas gamificadas, que atualmente reúne cerca de 100 milhões de jogadores mensais. Além de evidenciar a arte contemporânea e evidenciar as narrativas das favelas, a ação visa oferecer um ciclo de formação para que jovens periféricos possam adentrar no mercado dos games. A ação, condicionada a captação de recursos incentivados, será realizada em colaboração com o CRIA - Centro de Referência, Pesquisa e Biblioteca.

Tendo em vista a promoção de governança e transparência, será produzido o **Relatório Anual de Atividades**, voltado ao público estratégico do Museu das Favelas.

Com o intuito de promover **impacto social**, a estratégia é a estruturação das ações com foco no CORRE - Centro de Formação, Trabalho, Renda e Empreendedorismo. As ações vinculadas ao CORRE adotarão uma estratégia que estrutura as ações em torno da Jornada Empreendedora e da Jornada Cultural reflete o compromisso com a promoção do fortalecimento econômico e cultural das populações periféricas. Essas iniciativas foram desenhadas a partir de uma leitura atenta das demandas identificadas no território e têm como objetivo principal a capacitação prática e a ampliação de oportunidades, alinhando-se às diretrizes do planejamento de 2025.

A Jornada Empreendedora, com seus cursos presenciais e híbridos, foi planejada considerando o redimensionamento das ações presenciais devido à estrutura do novo espaço do Museu das Favelas, que

não conta com um auditório. O espaço dedicado ao CORRE tem capacidade máxima para formações de até 30 pessoas, o que orientou a definição do público e o formato das atividades presenciais. Os temas selecionados — como precificação, marketing digital e educação financeira — são fundamentais para a estruturação de negócios sólidos e autossustentáveis, especialmente em contextos de baixa formalização econômica.

Já a Jornada Cultural se destaca por seu formato virtual, que visa alcançar um público mais amplo e fomentar o protagonismo cultural. As ações online, estruturadas em continuidade ao padrão consolidado nos últimos anos, garantem a ampliação do acesso e a manutenção de uma programação que atende às especificidades de agentes culturais periféricos. Os encontros abordam temas como elaboração de projetos, compreensão de editais e desenvolvimento de portfólios, que são estratégicos para a profissionalização e para o fortalecimento das narrativas locais no campo artístico.

A veiculação de palestras e painéis no Dia de Corre complementa essas estratégias, promovendo a difusão de conhecimentos práticos e inspiracionais para o público participante. Dessa forma, as ações planejadas para 2025 estão fundamentadas na capacidade de conectar, capacitar e impulsionar empreendedores e agentes culturais, respeitando as especificidades do novo espaço do museu e reforçando o propósito de valorizar as potências culturais e econômicas das periferias.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Gerente de Desenvolvimento Institucional	1	Superior Completo	PJ
Coordenador(a) de Projetos	1	Superior	CLT
Coordenador(a) de Comunicação	1	Superior Completo / Pós-graduação	CLT
Analista de Comunicação	2	Superior completo	CLT
Estagiário	1	Ensino Médio	Estágio
Designer	1	Superior completo	CLT
Assistente de Comunicação	1	Superior completo	CLT
Articulador (a) Social	1	Superior completo	CLT
Analista de Produção	3	Superior completo	CLT

Observação: O cargo relacionado abaixo atua também em outros programas dentro do CG do Museu das Favelas:

- O Coordenador(a) de Projetos atua nos Programas de Gestão Museológica, de Exposição e Programação Cultural, Programa Educativo;
- O Articulador Social atua no Programa de Gestão Museológica e Programa Exposições e Programação Cultural;
- O Assistente de Relações Institucionais atua também no Programa Exposições e Programação Cultural;

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social,

pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infante-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador, institucional e imprensa.

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas, com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos.
- Garantir a preservação ou recuperação da edificação, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo.
- Observar o estabelecido nas normas técnicas, nas legislações, no manual de operação, uso e manutenção da edificação e equipamentos, e nas normas de segurança do trabalho, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços.
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com o núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na gestão de riscos.
- Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com o Programa de Gestão Museológica.
- Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, à preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com o Programa de Gestão Museológica.
- Garantir a segurança dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosos a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndios e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações.
- Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada.
- Prover recursos humanos especializados e capazes de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Edificações abrange a gestão e manutenção integrada da edificação que compreende o Palácio da Justiça, edificação 148 conforme cronograma para ocupação, por meio das rotinas contratuais e das estabelecidas pela UPPM/SCEIC de forma a assegurar a manutenção e conservação de forma: preventiva, corretiva, preditiva e detectiva.

Desta maneira, também fazem parte desse programa, operações (ações técnicas e administrativas) na área de segurança e facilities bem como legalização das edificações junto aos órgãos públicos, sustentabilidade ambiental e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Participação % sobre o "Repasse Contrato de Gestão"- 2025:		
Valor do Repasse CG: R\$ 9.071.187,00		
Item	Valor previsto no orçamento (R\$)	% sobre o Repasse
Limpeza	R\$450.000	5,1%
Vigilância/ Portaria/ Segurança	R\$915.000	10,9%
Programa de Edificações	R\$702.100,46	7,7%

Nota: As ações que compreendem as ações de operacionalização e conservação da edificação é de 21,1%

Como novos desafios, neste Programa serão compreendidas as seguintes ações:

- Contratar serviços de manutenção e conservação;
- Continuidade das ações sobre a Implantação do Sistema de CFTV;
- Atualizar FacilityReport para eventos e exposições em razão da estrutura da edificação;
- Implantar processo de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Implantar gestão de reuso de água de limpeza;
- Atualização do Plano de Manutenção atual;
- Continuidade nas ações de elaboração, revisão e aprovação junto às instâncias competentes e Execução de projetos técnicos para obtenção do AVCB e CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, compreendendo a implantação das medidas de segurança para prevenção e combate ao incêndio bem como para atendimento com mobilidade reduzida;
- Continuidade nas ações para Implantação de sistema CFTV;
- Manutenção das ações sobre medidas temporárias mitigadoras para prevenção e combate ao incêndio;
- Continuidade nas ações sobre a implantação do sistema e automação no sistema de combate a incêndio, com previsibilidade para sistema de monitoramento por detectores de fumaça, reserva de água para incêndio e hidrantes/mangotes de acordo com Projeto Técnico em curso de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com vistas para obtenção do AVCB;
- Continuidade das ações sobre a implantação projeto de Luminotécnica nas salas de trabalho e de múltiplo uso.
- Continuidade das ações sobre a elaboração e revisão projetos de regularização cadastral do imóvel, com vistas à obtenção da Licença para funcionamento de acordo com as diretrizes da Prefeitura do Município de São Paulo.
- Renovação da Apólice de Seguros Multirriscos e do Laudo de avaliação patrimonial;
- Manter atualizada a Biblioteca Técnica, com os elementos necessários da edificação.
- Elaboração dos projetos executivos para execução das ações para obtenção do AVCB, apresentação dos orçamentos para a Unidade Gestora, para realização de aditamento contratual

do Contrato de Gestão para execução das ações de implantação dos sistemas de prevenção e combate ao incêndio, com previsão para o primeiro semestre do exercício de 2025, ação a ser encaminhada junto à Unidade Gestora, com análise e acompanhamento do Grupo de Projetos e Obras da SECEIC;

Como ações rotineiras o IDG se compromete a contratar e manter a continuidade de empresas prestadoras de serviços terceirizadas especializadas para revisões do sistema hidráulico (incluindo o processo de higienização dos reservatórios de água potável, e de águas gerais, análise de potabilidade da qualidade da água para consumo humano), sistema elétrico (painel primário de entrada de energia elétrica, painel geral de baixa tensão), sistema de climatização, sistema/infraestrutura para rede de internet, equipamentos de circulação vertical, serviços de controles de pragas, dedetização, desinsetização, descupinização e controle de pombos

Todavia o IDG deverá providenciar:

- Execução de ações para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Execução de ações com vistas para obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião;
- Realizar a renovação / endosso do Seguro, nas categorias multirriscos (contra incêndios e outras coberturas) e responsabilidade civil, com vigência das 24:00h do dia 08/07/2024 às 24:00h do dia 08/07/2025;

E em todas as intervenções deverão considerar as determinações dos tombamentos da edificação, a saber:

- CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico; Inserida nas áreas envoltórias do Solar da Marquesa de Santos e do Edifício Da Associação Auxiliadora Das Classes Laboriosas.

De acordo com Deliberação Normativa Condephaat nº 1/2011, *"Às intervenções realizadas exclusivamente no interior de edificações situadas em área envoltória de bens tombados, sempre que não impliquem, ainda que de forma indireta, alterações nas fachadas externas e coberturas, dispensam a aprovação do Condephaat."*

- CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo,

RESOLUÇÃO 07 / CONPRESP / 2015 O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 605ª Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 201

Preservação integral do bem tombado: volumetria, características arquitetônicas externas e internas, sendo tão somente admitidas intervenções pertinentes à conservação e restauro da edificação.

Em atendimento ao programa de edificações, o IDG se compromete a realizar as seguintes ações:

- A. Plano de Manutenção Integrada
- B. Gestão da manutenção
- C. Segurança patrimonial
- D. Segurança contra incêndio
- E. Limpeza, higienização e conservação
- F. Documentação legal
- G. Seguro multirrisco
- H. Segurança do trabalho
- I. Sustentabilidade ambiental
- J. Acessibilidade

- K. Projetos e melhorias das edificações
- L. Gestão de riscos

A. PLANO DE MANUTENÇÃO INTEGRADA

Para o contrato de gestão no ano de 2025 os principais desafios estão relacionados à manutenção predial, será essencial manter e ampliar a gestão eficiente dos recursos, buscando reduzir custos operacionais, mantendo o atendimento às normas técnicas e procedimentos administrativos, de forma a preservar a integridade das características de segurança, funcionalidade, confiabilidade, higiene e o padrão de conforto. Neste sentido, será realizado um plano de manutenção integrada em cinco níveis:

- Manutenção preditiva: visa detectar uma falha antes que ela aconteça, por meio de análises científicas. Essas análises são efetuadas por meio de equipamentos específicos, nos quais, com o uso de espectros de vibração, temperatura e outros, se pode identificar com clareza uma possível falha apontando até mesmo o período em que irá acontecer.
- Manutenção preventiva: visa antecipar a falha, efetuando a troca de componentes. O ponto importante da preventiva se dá em que a troca do componente tem que ser efetuada no período previsto mesmo que esteja em boas condições, caso necessário, o período deve ser revisto depois dessa troca.
- Manutenção corretiva: visa corrigir, restaurar, recuperar a capacidade funcional de um equipamento ou instalação, que tenha cessado ou diminuído sua capacidade de exercer as funções para as quais foi projetado.
- Manutenção detectiva: atividade que identifica as causas de falhas e anomalias auxiliando nos planos de manutenção, com objetivo de atacar a origem das falhas).
- Engenharia de Manutenção: Tem por objetivo analisar oportunidades técnicas de melhoria de processos operacionais com a aplicação de conceitos e metodologia própria (MAMP - Metodologia de Análise e Melhoria de Processos) à otimização e eficiência global de sistemas, subsistemas, equipamentos, tanto do ponto de vista dos processos e dos custos, como também para alcançar uma melhor manutenibilidade, confiabilidade e disponibilidade destas sistemas, subsistemas e equipamentos de utilidades e das instalações prediais.

Este plano será viabilizado a partir das seguintes ações:

- Manutenção técnica: visa conservar as características funcionais relacionadas à manutenção das peculiaridades técnicas dos espaços privados e comuns, das instalações e equipamentos, de modo que estejam disponíveis pelo máximo de tempo, com baixo custo de manutenção e alta confiabilidade.
- Manutenção de segurança: visa conservar as características concernentes à segurança e estabilidade da estrutura ao fogo, à chuva, e demais intempéries que possam causar riscos à integridade física de usuários e de terceiros.
- Manutenção de higiene: visa conservar as características que dizem respeito à manutenção do asseio dos pisos, paredes, esquadrias, mobiliários, instalações e equipamentos de saneamento, em defesa da saúde dos usuários e terceiros.
- Manutenção de conforto: visa conservar as características voltadas à manutenção da comodidade e bem-estar dos usuários proporcionadas por dispositivos construtivos, como isolamento técnico, acústico, ventilação, refrigeração, aquecimento e visuais, tais como pintura.

B. GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A gestão da manutenção é o processo de supervisionar o funcionamento dos recursos técnicos e ativos permanentes, como máquinas, equipamentos, instalações e ferramentas, buscando operar de forma a

evitar paradas não-programadas de equipamentos, ociosidade e desperdício de recursos financeiros, e é orientada pelas seguintes diretrizes:

- Preservar o desempenho previsto em projeto ao longo do tempo, minimizando a depreciação patrimonial;
- Definir as informações pertinentes e o fluxo de comunicação requerido;
- Estabelecer as incumbências e a autonomia de decisão dos envolvidos.

Para a organização do sistema de gestão de manutenção, leva-se em conta o dimensionamento da infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos capaz de atender plenamente o modelo de manutenção.

Ações relacionadas à gestão da manutenção:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção da planta, desenvolvido e operado no âmbito do Programa de Edificações. Serão incluídos, e tratados conforme os limites entre atividade de conservação, manutenção, além da edificação, todas as questões relacionadas ao restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores etc.) e áreas externas, e também previsão detalhada de métodos de trabalho, ferramentas e equipamentos necessários, condições especiais de acesso, cronograma de realização e duração dos serviços de manutenção, conforme recomendações da ABNT (NBR 5674/2012) para Manutenção de Edificações.
- Contratar empresa especializada prestadora de serviços para realização, de vistoria técnica da edificação com emissão de laudos sobre as condições de sistemas hidráulico, (Higienização de reservatórios de água e análise de potabilidade), sistema elétrico, (Quadros gerais primários de entrega de energia elétrica, painéis gerais de baixa tensão), sistema de ar condicionado, sistema de infraestrutura de rede e internet, equipamento de circulação vertical.

C. SEGURANÇA PATRIMONIAL

O programa tem por objetivo garantir a preservação do patrimônio e segurança de todas as pessoas que circulam nas dependências do Museu das Favelas ativos, através da elaboração e operacionalização de planos, normas e procedimentos de segurança, da capacitação e treinamento periódico de todos os funcionários.

Objetivos específicos:

- A.** Garantir a execução do Programa de Segurança do Museu, responsabilizando-se pela segurança predial, do público, funcionários e bens móveis e culturais com diversas ações de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;
- B.** Garantir a segurança dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários, da edificação e suas instalações, bem como do acervo e das informações;
- C.** Capacitar funcionários em questões de segurança, tanto os que atuam diretamente quanto os colaboradores de outros setores;
- D.** Manter programa de segurança atualizado e aderente às práticas do setor museológico, de acordo com as diretrizes das autoridades competentes.

Ações complementares com base no modelo de governança do IDG:

- Contratar serviço terceirizado especializado em segurança das instalações: Bombeiro Profissional Civil, com cobertura 24h;
- Contratar serviço terceirizado especializado em limpeza e higienização;

- Contratar serviço terceirizado especializado em combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização e desinsetização
- Contratar serviço terceirizado especializado de seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e seus usos, renovados;
- Obter e manter atualizado o alvará do Corpo de Bombeiros;
- Manter a Brigada de Incêndio Voluntária;
- Garantir a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção e combate contra incêndios (centrais de monitoramento, hidrantes, extintores em suas diversas classes etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente;
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários, observando as diretrizes gerais apontadas no Plano Museológico, atualizado;
- Manter atualizados os planos de emergência, matriz de risco e sistemas de segurança;
- Manter atualizado o inventário de riscos e avaliação;
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência;
- Manter a regularidade de treinamento dos colaboradores e prestadores de serviços do Museu;
- Manter atualizado o sistema de controle de acesso do público, inclusive nas áreas administrativa e exposição temporária;
- Realização de estudo de viabilidade em relação a integração de sistemas de segurança, para ampliação das medidas protetivas;
- Ampliação e revisão das instalações de segurança no que diz respeito ao CFTV, partindo da premissa de existência de instalação compatível a ampliação e tecnologia para integração proposta;
- Continuo exercício para adequação, renovação do AVCB de acordo com as características dos usos pretendidos em relação à atividade museológica e em relação ao atendimento do público.

D. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

O Plano de segurança contra incêndio compõem-se da estratégia preventiva e defensiva de acidentes e riscos às pessoas e ao patrimônio, que conta com os seguintes elementos:

- Plano de emergência - Estabelece linhas gerais de ação a serem adotadas pelos brigadistas e usuários da edificação, em caso da necessidade de atendimento a emergência e consequente abandono do empreendimento, visando proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais e os danos ambientais decorrentes e para gerar a resposta mais efetiva e eficiente possível frente a uma situação crítica.
- Plano de manutenção do sistema de combate a incêndio - Garante que os equipamentos estejam aptos ao uso eficiente, sempre que solicitados, por meio da realização de manutenções periódicas de todos os equipamentos dos sistemas de segurança e verificação da conformidade com as regras de segurança em relação a recargas de extintores portáteis de combate a incêndio, testes hidrostáticos das mangueiras dos hidrantes, caixas d'água com reserva de incêndio preservadas, sensores de fumaça operantes.

- Treinamentos e simulados de combate a incêndio - Previstos nas rotinas do programa de Edificações. Terá a participação do Corpo de Bombeiros e de outras forças de segurança que acompanham e orientam a evacuação completa do prédio durante um dia de funcionamento normal, com público visitante no interior do edifício.
- Brigada de Incêndio - Todos os brigadistas receberão treinamentos periódicos em primeiros socorros.
- Será realizado treinamento anual de formação de brigada de incêndio voluntária.
- Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios - Realizada por empresas especializadas a serem contratadas. Como todos os serviços terceirizados, este também será supervisionado pela equipe local de manutenção.
- Implantação e revisão do facility report para exposições e eventos.

E. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

A manutenção de rotinas e procedimentos de trabalho documentados e a realização de treinamentos periódicos para as equipes de limpeza são consideradas como integrantes de um contexto mais amplo de atuação, que envolve não apenas a segurança do trabalho, mas também a promoção do bem-estar e da saúde no local de trabalho.

As ações propostas:

- Revisar os protocolos de prevenção e combate à Covid-19 - Com o objetivo de identificar constantemente as atualizações necessárias para a manutenção da eficácia do plano de ação.
- Executar programação periódica de combate a pragas - descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação - Aplicação de medidas de controle de pragas, de acordo com a legislação vigente, juntamente com a manutenção periódica do Sistema de Combate a Pragas Urbanas com vistoria às instalações, e subsequente indicação de ação corretiva, se houver.
- Atualizar o plano de limpeza dos espaços internos, estabelecer a periodicidade dos procedimentos de limpeza e orientar o treinamento da equipe de limpeza. Será adotado os cuidados em relação à especificidade das edificações, tendo em vista os elementos históricos para conservação.
- Realizar treinamento das equipes de limpeza - Deve ser revisto a cada nova exposição temporária ou mudança na exposição de longa duração e ou de acordo com as atividades da programação cultural.
- Verificar periodicamente a potabilidade da água e ar ambiente - Realizada por meio de análises laboratoriais a partir de amostras da água e atividades de limpeza e manutenção do sistema hidráulico e mecânico da edificação, através da contratação de empresa especializada e de acordo com a legislação vigente.
- Monitorar continuamente a documentação predial a ser cumprida, incluindo laudos, atestados, para todos os projetos e execuções.
- Implantação de manual técnico orientado em relação aos procedimentos de higienização, compreendendo o Museu das Favelas, sobre a especificidade aplicada ao patrimônio histórico.

F. DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Todas as exigências legais e devem ser mantidas em dia, assim como toda a documentação legal requerida nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo documentos administrativos, técnicos, de manutenção, de operação, estabelecidas por ABNT NBR 14037/2011, ABNT NBR 5674/2012 e normas requeridas.

As ações propostas são:

- Promover a regularização cadastral da edificação, com elaboração e ou atualização de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião. O Alvará é uma licença concedida pela Prefeitura, com validade de um ano, que autoriza a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas.
- Monitorar continuamente a documentação predial a ser cumprida, incluindo laudos, atestados, ARTs/RRTs/TRTs para todos os projetos e execuções, quando for o caso.
- Estudo sobre as questões de relação do A F L R no que diz respeito ao uso pretendido do solo para os ambientes, uso museológico para busca do atendimento das ações pactuadas no Plano de Trabalho proposto.

G. SEGURO MULTIRISCO

Será renovado no corrente pelo IDG um seguro multirisco e de responsabilidade civil.

A contratação do seguro deverá ser precedida de avaliação técnica especializada para indicar o valor de risco e o limite máximo de indenização, incluindo edificações, equipamentos e mobiliários.

Será realizada pesquisa de mercado e avaliação patrimonial para busca do valor próximo máximo para indenização, mediante, prévia aceitação do mercado segurador, no ato da renovação.

H. SEGURANÇA NO TRABALHO

Este item tem como objetivo manter as operações em conformidade com as normas de segurança no trabalho, realizadas em conjunto com a área de Recursos Humanos e contém a atualização de procedimentos de segurança do trabalho, como instruções para trabalhos em altura, trabalho com eletricidade e trabalho a quente, (corte e solda).

O IDG segue todas as normas regulamentadoras da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a segurança no ambiente de trabalho é um dos valores da organização, estando o tempo todo presente na rotina dos colaboradores, reduzindo riscos e acidentes.

Realizar constantemente ações e procedimentos com o objetivo de diminuir as possibilidades de acidentes e doenças no ambiente de trabalho e de preservar o ambiente físico da instituição é uma premissa para o IDG. Assim, para toda atividade/serviço não rotineiro realizado no espaço do Museu serão definidas e implantadas permissões de trabalho, utilização obrigatória de EPIs e análise de riscos.

Estes são pré-requisitos para liberação de serviços elétricos, em altura e trabalhos a quente, por exemplo. O cumprimento destas normas de segurança é obrigatório para todos os colaboradores e prestadores de serviço que atuam, inclusive para serviços terceirizados em montagens de exposições, eventos e outras atividades.

Estão listadas a seguir as principais atividades realizadas nos Museu das Favelas regidas pelas normas de segurança do trabalho:

- Treinamento continuado dos trabalhadores.
- Orientação do uso e da limpeza de EPIs.
- Planejamentos de sistemas de trabalho para prevenção de riscos.
- Prevenção de acidentes.
- Investigação de causas e relações em doenças ocupacionais ou de trabalho.
- Inspeções das condições de trabalho.

- Instrução de trabalho e análise preliminar de riscos para ações compreendendo:
 - ❖ Trabalhos em equipamentos elétricos.
 - ❖ Trabalhos em altura.
 - ❖ Trabalhos a quente (corte e solda).
 - ❖ Ferramentas cortantes.
- Manter procedimentos que atendam às normas relativas à segurança do trabalho.
- Contratar empresa especializada para elaboração de projeto de automação da rede elétrica e instalação de pontos de ancoragens, atendendo à Norma que trata de trabalhos em altura.
- Revisão continuada em relação à implementação de áreas técnicas com risco funcional;

I. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O IDG estará continuamente procurando oportunidades para aprimorar a gestão ecoeficiente de suas operações, tornando o Museu das Favelas, **por meio das seguintes ações:**

- Eficiência energética;
- Racionalização do uso de água;
- Revisão de procedimentos operacionais;
- Sistema integrado de gestão de ativos;
- Realizar adequação e regularização de dispositivos e metais sanitários.

Ao considerar a sustentabilidade como um valor norteador, o IDG atua de forma direta e permanente em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável conforme definido no programa de gestão museológica - eixo sustentabilidade.

J. ACESSIBILIDADE

O IDG tem como premissa propor e viabilizar ações e implementações de acessibilidade arquitetônica e das exposições. Há o compromisso do IDG em atender a todas as solicitações de melhoria indicadas por outras áreas do museu, visando acesso pleno às pessoas com deficiência (PCD), atendendo a norma ABNT NBR 9050/2015, bem como demais ações conforme disposto no programa de gestão museológica, Eixo Acessibilidade, quanto à oportunidade em relação a exequibilidade das ações estruturas, de equipamentos e em relação a arquitetura;

Será realizado estudo junto a autoridade competente para implantação de vagas acessíveis nos acessos, considerando a especificidade da malha viária dos endereços do Museu das Favelas;

K. PROJETOS E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES

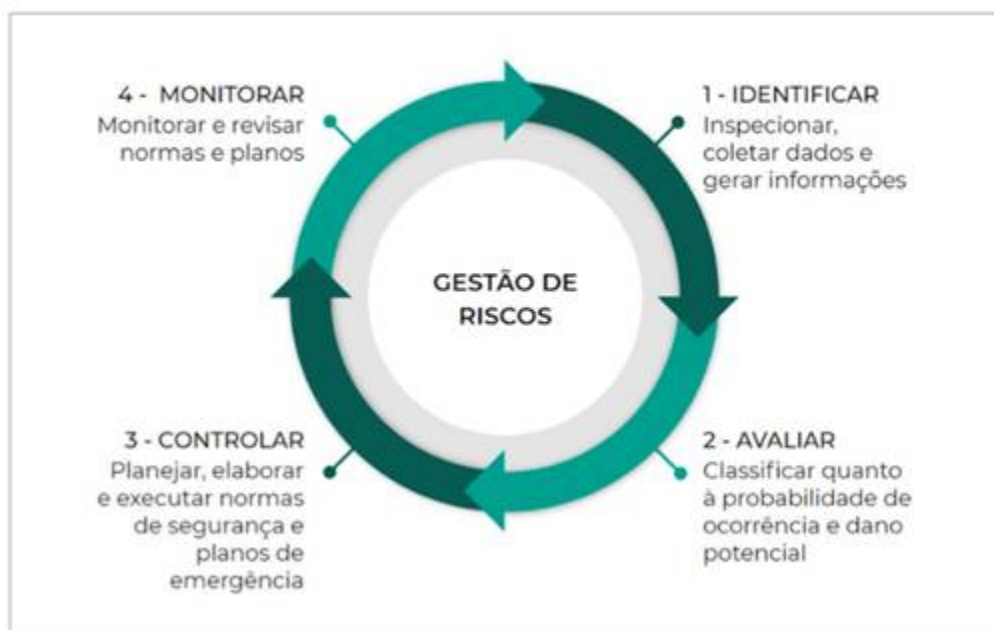
O IDG tem como objetivo manter a melhoria contínua do nível de qualidade das instalações do Museu das Favelas, buscando novas possibilidades de aprimoramento e otimização da edificação, sendo estas de modo pactuado e de modo condicionado mediante a provisão de recursos adicionais ao CG.

L. GESTÃO DE RISCOS

Garantir a segurança do Museu, um equipamento cultural por onde circula um volume elevado de pessoas de todas as idades, é uma atividade que envolve a participação de toda a instituição e seus colaboradores.

É fundamental que a segurança seja entendida como uma prática que deve sempre fazer parte dos pressupostos de ação.

O apoio institucional ao ordenamento de segurança, bem como sua comunicação clara e objetiva, são partes essenciais da gestão de segurança realizada pelo IDG, que mantém todos os procedimentos de segurança e planos de emergência em conformidade com a legislação aplicável, e realiza gestão de riscos de forma integrada, aplicando um processo contínuo de atualização do mapeamento dos riscos, de acordo com os seguintes passos:



Segundo as diretrizes da Política de Gestão de Riscos do IDG, a gestão de riscos eficiente depende de:

- uma cultura corporativa que define corretamente as responsabilidades de cada colaborador na execução das suas atividades;
- incentivos à identificação de questões passíveis de serem avaliadas como arriscadas;
- Definição objetiva da participação de cada colaborador no controle de riscos de sua respectiva área.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Nº de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenador de Edificações	1	Superior Completo	CLT
Analista de Facilities Jr	1	Ensino Superior	CLT
Líder de Manutenção e Montagem	1	Ensino Médio/Técnico	CLT
Oficial de Manutenção Predial	2	Ensino Médio/Técnico	CLT
Assistente de Manutenção	1	Ensino Médio/Técnico	CLT
Analista de TI Jr	1	Ensino Superior	CLT
Analista de Suporte Jr	1	Ensino Superior	CLT

IV) PÚBLICOS-ALVO: visitantes e usuários em geral



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071424242** e o código CRC **0921BBBD**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

6º TERMO DE ADITAMENTO

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 - 31/12/2026

ANO: 2025

UGE: DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO

2.5 PROGRAMA DE CONEXÕES MUSEUS SP

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do Museu das Favelas que norteará o 6º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 06/2022. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios quadrimestrais das realizações, onde as metas realizadas abaixo de 80% do previsto para o período deverão ser justificadas e as metas realizadas acima de 20% do previsto serão comentadas. Lembrando que a somatória dos resultados quadrimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou metas condicionadas). As exposições previstas deverão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Caso isso não ocorra, a Unidade Gestora deve ser formalmente comunicada e, em comum acordo com a Organização Social, deverá ser pactuado novo prazo para a entrega do detalhamento.

A programação deverá ser comunicada à Secretaria mensalmente, conforme cronograma pactuado com a OS, em documento modelo estabelecido pela Unidade Gestora. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita à notificação e, em caso de reincidência, poderá ser aplicada pontuação do quadro de avaliação de resultados.

O quadro de metas a seguir está estruturado com o objetivo de dar continuidade aos Programas iniciados no ano de 2022, honrando o compromisso firmado entre IDG e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas/Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 06/2022, o IDG apresenta o Plano de Trabalho para a gestão do Museu das Favelas para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Este documento será anexo ao 6º Termo de Aditamento do referido Contrato.

AJUSTES PROPOSTOS PARA O PLANO DE TRABALHO 2025

A seguir, são apresentadas as propostas de ajustes para o Plano de Trabalho de 2025, em comparação com a Proposta Técnica do Contrato de Gestão nº 06/2022.

• Programa de Gestão Museológica

Ação/Meta: 1.1 Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais / Nº de projetos inscritos

Ajuste proposto: Ajuste da previsão anual, de 3 para 15

Justificativa: Dessa forma, a captação de recursos tem buscado ampliar o número de patrocínios institucionais do Museu das Favelas, assim como garantir a renovação das parcerias em curso, com a assinatura relacionada a todas as atividades do equipamento e não apenas projetos específicos. Diante das mudanças constantes de mercado, além da mudança de sede com redução do espaço físico do equipamento e uma forte tendência das empresas patrocinadoras em solicitar o preenchimento de projetos por plataformas e editais próprios, entendemos que ampliar a meta de projetos inscritos em editais e/ou leis de incentivo gera maiores oportunidades de captação, sendo uma iniciativa válida para aumentar a entrada de receita.

Ação/Meta: 1.2 Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais / Total de receitas captadas via leis de incentivo e editais

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura e da previsão anual, de: 50% do repasse do exercício no contrato de gestão, para: Total de receitas captadas via leis de incentivo e editais com a previsão anual de R\$6.232.575

Justificativa: A estratégia para a captação de recursos se adapta à recente mudança de prédio, que gerou uma sensação de insegurança entre os patrocinadores, uma vez que o museu. Essa preocupação tem sido expressa diretamente pelos próprios patrocinadores. Além disso, o novo prédio possui um tamanho menor em relação ao anterior, o que impacta negativamente a capacidade de ocupação e a realização de atividades e eventos. Por fim, a nova sede não conta com espaço para realização de atividades extraordinárias como um auditório, que é uma demanda frequente dos patrocinadores.

Ação/Meta: Recursos financeiros captados via geração de receita de cessão remunerada de uso dos espaços / 10% do repasse do exercício no contrato de gestão

Ajuste proposto: Exclusão de meta

Justificativa: avaliou-se a impossibilidade de continuidade da meta de cessão onerosa de espaço, uma vez que, as condições estruturantes do Museu limitam cessões neste sentido.

Ação/Meta: Realizar ações e eventos de marketing / Nº de ações realizadas

Ajuste proposto: Alteração de atribuição de mensuração de meta Pactuada para meta Condicionada

Justificativa: São consideradas ações de marketing aquelas que são realizadas pelo museu para promoção e alcance de novas parcerias consideram que diante do espaço e agenda restrita, vamos condicionar as metas e ampliar o esforço para que também tenhamos resultados a partir das participações em outros eventos realizados pelos parceiros ou futuros parceiros articulados pela Desenvolvimento Institucional.

• Programa de Gestão de Acervos

Ação/Meta: Programa de Preservação Digital - Desenvolver projeto de organização, catalogação e disponibilização de referências e acervos conectados aos projetos de pesquisa / Executar projeto

Ajuste proposto: Exclusão de meta

Justificativa: Após a entrega do projeto que originou a ação, sua execução propriamente dita faz parte das rotinas dos setores de museologia, biblioteca e pesquisa do Centro de Referência (CRIA) e seus resultados estão registrados nos relatórios obrigatórios entregues quadrimestralmente, como o relatório de restauro, empréstimos e novas aquisições; os inventários atualizados; o relatório de ações do Centro de Referência; entre outros.

Ação/Meta: Programa de Preservação Digital - Elaborar Manual de gerenciamento de direitos autorais e conexos / Documento entregue

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para Programa de Preservação Digital - Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de gerenciamento de direitos autorais e conexos

Justificativa: A característica de manual é entendimento como Procedimento Operacional Padrão (POP), em vista disso, o nome da ação foi ajustado para seguir a mesma diretriz da ação de 2024.

• Programa de Exposições e Programação Cultural

Ação/Meta: Programação Cultural: Boca de Cinema

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual)

Justificativa: Alteração se deu desde o 2º Termo Aditivo de 2023 para melhor entendimento sobre a atividade

Ação/Meta: Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual) / N. de eventos - sessões de exibição de filme

Ajuste proposto: Ajuste da nomenclatura da mensuração para Nº de sessões de exibição de filme

Justificativa: A equipe interna entendeu que a nova nomenclatura melhor de adequa ao planejamento de implementação da meta

Ação/Meta: Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual) / N. de participantes presenciais - Sessões de exibição de filme

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura da mensuração para Nº mínimo de participantes presenciais

Justificativa: Transformada em número mínimo, pois no espaço no Museu não é possível limitar o acesso às atividades da programação por serem realizadas em áreas de circulação

Ação/Meta: Programação Cultural: Pega Visão

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para Programação Cultural: Papo Reto

Justificativa: Alteração se deu no 2º Termo Aditivo de 2023 para melhor entendimento sobre a atividade

Ação/Meta: Programação Cultural: Papo Reto / Nº de mínimo de participantes presenciais

Ajuste proposto: Ajuste de mensuração e aumento do previsto

De: Nº de participantes presenciais e 160 previsto anualmente

Para: Nº mínimo de participantes presenciais e 220 previsto anualmente

Justificativa: Transformada em número mínimo, pois no espaço no Museu não é possível limitar o acesso às atividades da programação por serem realizadas em áreas de circulação. O aumento diz respeito ao atingimento do previsto neste primeiro quadrimestre.

Ação/Meta: 24.3 Programação Cultural: Papo Reto / N. de público virtual - participação

Ajuste proposto: Ajuste da previsto anual

De: 250

Para: -

Justificativa: De acordo com diretrizes de dado-extra, o valor previsto foi retirado por não ser possível prever quantas pessoas participariam virtualmente.

Ação/Meta: Programação Cultural - Di Quebradinha Programação de Férias / Nº mínimo de participantes

Ajuste proposto: Ajuste da nomenclatura da mensuração e do previsto anual

De: Nº de participantes presenciais e 1.500

Para: Nº mínimo de participantes e 1.250

Justificativa: Ajuste de previsto com bate na movimentação e limitações dos espaços da nova sede

Ação/Meta: Programação Cultural - Festa Junina no Palácio

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para "Programação Cultural - Arraiá das Quebradas"

Justificativa: Alteração se deu no 2º Termo Aditivo de 2023 para melhor entendimento sobre a atividade

Ação/Meta: Realizar exposições temporárias / Nº de exposições realizadas

Ajuste proposto: Ajuste do previsto anual

De: 2

Para: 3

Justificativa: Ajuste devido a consolidação de exposições temporárias conforme demonstrado no item 4 deste documento

Ação/Meta: 30.3 Programação Cultural - Sarau, Slam e Batalha/ N. de público virtual - participação

Ajuste proposto: Ajuste do previsto anual

De: 200

Para: -

Justificativa: De acordo com diretrizes de dado-extra, o valor previsto foi retirado por não ser possível prever quantas pessoas participariam virtualmente.

Ação/Meta: Programação Cultural - Feira para projetos de inovação

Alteração: Ajuste de nomenclatura para Programação - Dia de Corre e transferência para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Justificativa: A ação teve sua nomenclatura alterada no 4º Termo Aditamento de 2024 para fins de compor o Centro de Empreendedorismo (CORRE)

Ação/Meta: 31 Ações Extramuros

Ajuste proposto: Inclusão de ação

Justificativa: As Ações Extramuros visam acessar e ampliar a comunicação direta com o público que é perfil do nosso projeto, que está em outros territórios da cidade e dada a sua situação de vulnerabilidade e dificuldade de locomoção para o centro da cidade, acabam por ter seu primeiro contato com as ações do museu nestes eventos descentralizados. A ação condicionada consiste em realizar em parcerias com instituições e coletivos culturais, eventos que são importantes e que são referências para estas comunidades e, por meio deles, participar e também levar a ação direta do Museu das Favelas. Em 2025, prevemos realizar 3 ações extramuros, uma em cada quadrimestre, em bairros da cidade e/ou em cidades da macrorregião de São Paulo.

• Programa Educativo

Ação/Meta: 38.1 Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile / Nº de interações oferecidas

Ajuste proposto: Ajuste de Previsto anual e mudança de nomenclatura

De: 110 e Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile - Ações de mediação e interações virtuais

Para: 8 e Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile

Justificativa: o quantitativo foi pensado para compor a estrutura da programação, conforme demonstrado na política no item 4. Além disso, houve a mudança no escopo da atividade com 8 apresentações musicais e bate papo envolvendo jovens talentos das periferias da região metropolitana de São Paulo. Junto da apresentação musical, o artista convidado falará de suas experiências como favelado, do seu processo de criação artística e conexões de suas produções com as temáticas do museu.

Ação/Meta: 39 Ações de mediação e interações virtuais

Ajuste proposto: Ação incluída

Justificativa: Mediação e atividades virtuais reconhecendo a importância da acessibilidade geográfica, há a oferta de atividades virtuais para conectar pessoas de diferentes lugares, proporcionando acesso aos conteúdos presentes e produzidos pelo museu.

Ação/Meta: 40 "Passaporte das Favelas" - Fornecimento de ônibus para públicos dos projetos educativos

Ajuste proposto: Ação excluída

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 43 Favela Inteligência Ancestral

Ajuste proposto: Ação incluída

Justificativa: Favela Inteligência Ancestral, é uma meta condicionada, envolvendo um ciclo de formação audiovisual, composto por 2 encontros presenciais, destinado a 25 jovens, entre 16 e 29 anos, por ciclo, com convidados especiais.

• Programa de Conexões e Museus

Ação/Meta: Acompanhamento das ações do CEM (Cadastro Estadual de Museus)

Ajuste proposto: Exclusão de meta

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 45 Oferecer capacitação para a Rede de Museus do SISEM-SP

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para "Oficinas de capacitação"

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

• Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional

Ação/Meta: 46.1 Realizar parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais / Nº mínimo de parcerias firmadas

Ajuste proposto: Redução de previsão anual

De: 10**Para:** 8

Justificativa: O programa de **parcerias estratégicas** visa estabelecer colaborações com instituições culturais, educacionais e sociais, além de formar alianças com veículos de comunicação, empresas privadas, organizações públicas e coletivos com o objetivo de atender os programas e projetos do Museu das Favelas. Em 2024, a previsão de parcerias institucionais atendeu a uma necessidade específica: a realização de duas exposições itinerantes, Favela em Fluxo e Favela é Giro. Na ocasião, o acréscimo dessas parcerias foi essencial para a plena execução das exposições em diferentes cidades e estados brasileiros. Em consonância com as ações estratégicas em 2025, a proposta é que haja oito parcerias institucionais, que contribuam com a imagem do Museu das Favelas, nacional e internacionalmente.

Ação/Meta: 47.1 Realizar ações/campanhas de mobilização de público / Nº de ações realizadas

Ajuste proposto: Aumento de previsão anual

De: 2**Para:** 3

Justificativa: Tendo em vista a continuidade da campanha de divulgação e mobilização de públicos em razão da recente abertura das exposições do Museu das Favelas, houve a necessidade da realização de ação adicional para o início do ano de 2025, visando diversificar os públicos com ações focadas nas periferias e favelas de São Paulo.

Ação/Meta: Atualizar Plano de Comunicação do Museu

Ajuste proposto: Exclusão da ação

Justificativa: Compreende-se que a meta já faz parte das rotinas anuais do programa, haja vista a atualização e entrega do Plano de Comunicação Anual no 3º Quadrimestre de 2024. Além disso, tal meta estava relacionada à necessidade de atualização do plano de comunicação em razão do processo de transferência de sede e reabertura do Museu.

Ação/Meta: 48.1 Relatório Anual - digital / Catálogo criado

Ajuste proposto: Ajuste de nomenclatura para "Publicação criada"

Justificativa: O ajuste de nomenclatura se deu em razão da finalidade do objeto pactuado, uma vez que o termo "catálogo" refere-se a um tipo específico de publicação, geralmente associado à exposições, acervos ou coleções. Já a nomenclatura "publicação" é mais ampla, abrangendo diferentes formatos, com os de caráter institucional.

Ação/Meta: 50.1 Ações com influenciadores / Ações realizadas

Alteração: Aumento de previsão anual

De: 2**Para:** 4

Justificativa: Nos anos anteriores, a meta Ação com Influenciadores foi superada, o que indica a capacidade de articulação do Museu das Favelas com criadores de conteúdo para realização de ações de engajamento. Dessa forma, propõe-se a realização desse ajuste, considerando o alto engajamento que este tipo de ação provoca, em consonância com os valores institucionais do Museu. Além disso, aposta-se na valorização desses profissionais periféricos no âmbito da economia criativa do Estado.

Ação/Meta: 51.1 Inserções na mídia / Nº mínimo de inserções na mídia

Alteração: Aumento de previsão anual

De: 1.000**Para:** 2.100

Justificativa: Adequação realizada em razão dos parâmetros alcançados pela instituição nos últimos anos e a previsão de ações de relacionamento a serem realizadas junto à imprensa, no ano de 2025.

Ação/Meta: 52.1 Vídeo Institucional-Manifesto / Produto Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Em consonância com os objetivos estratégicos da instituição, e com a linguagem comunicacional do Museu das Favelas, justifica-se a atualização do vídeo institucional-Manifesto. Tendo em vista a instalação da exposição de longa duração e a nova localização do Museu, torna-se meta

pactuada essa produção, como forma de reverberar e reforçar qual o escopo e missão do museu a partir da manifestação de diferentes atores, artistas e colaboradores a fim de demonstrar a importância e alcance dos trabalhos e pautas do Museu.

Ação/Meta: 53.1 Série Audiovisual Sobre Vivências / Produto Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Justifica-se devido a necessidade de extroversão dos acervos, obras e artistas que participaram da exposição de longa duração.

Ação/Meta: 54.1 Série Audiovisual Quem faz o Museu / Produto Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Em celebração aos 3 anos de funcionamento do Museu, justifica-se a realização de conteúdo que valorize os profissionais envolvidos na concepção e realização do Museu das Favelas, evidenciando suas ações, métodos e processos criativos, servindo de base para outros museus do Estado.

Ação/Meta: 55.1 Artigos jornalísticos / Artigo publicado

Alteração: Ação incluída

Justificativa: A estratégia de **marketing de conteúdo** é uma aposta para consolidar a imagem e identidade através dos sistemas de busca. Dessa forma, serão produzidos artigos em linguagem jornalística, abordando pautas de interesse institucional. A proposta é que, tais conteúdos ampliem o trabalho no linkedin, assim como constituam uma linha editorial no site institucional.

Ação/Meta: 56.1 Criação de projeto de banco de imagens de favelas / Produto Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Ação repactuada de 2024 para 2025 no 5º Termo Aditamento de 2024

Ação/Meta: 57.1 Atualização de Identidade Visual (criação de tipografia) /Manual atualizado

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Em 2024, a marca passou por atualizações, tendo em vista promover a acessibilidade e maior engajamento do público. No estudo realizado, foi identificada a necessidade de criação de uma tipografia exclusiva para o Museu das Favelas, como forma de contribuir com uma **identidade visual** forte e única. Neste sentido, a meta é que o trabalho seja desenvolvido em 2025, tendo em vista que tal ação enseja uma empresa especializada neste tipo de serviço.

Ação/Meta: 58.1 Implantação de Sinalização - Fase 2 /Sinalização entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Visa à continuidade da realização do projeto executivo de sinalização, composto pela sinalização interna e externa, projeto este iniciado em dezembro de 2024. No plano, consta a implantação da sinalização do piso administrativo, e peças complementares para o piso térreo, melhorando o fluxo de visitação do público; e a implantação da sinalização da fachada.

Ação/Meta: 59.1 Programa hub de comunicação - Projeto de acesso à informação

Alteração: Ação incluída e ajuste de nomenclatura

De: Programa de acesso à informação

Para: Programa hub de comunicação - Projeto de acesso à informação

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 60.1 Produção de Catálogo da Exposição de Longa Duração

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Ação repactuada de 2024 para 2025 no 5º Termo Aditamento de 2024

Ação/Meta: 61.1 Concurso artístico de Design (produção de stickers)

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Repactuada no 5º Termo Aditamento para sua execução em 2025

• Programa de Edificações

Ação/Meta: 64.1 Seguros Multirriscos

Alteração: Ajuste de nomenclatura para Seguros Multirriscos e RC / Documento obtido

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 65.1 Renovação do AVCB / Documento obtido

Alteração: Ajuste de nomenclatura para AVCB / Documento obtido

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 66.1 Obtenção do Alvará de funcionamento de local de reunião / Documento obtido

Alteração: Ajuste de nomenclatura para Licença para funcionamento / Documento obtido

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: Implantar processo de gerenciamento

Alteração: Exclusão da ação

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: Implantar gestão de reuso de água de limpeza

Alteração: Exclusão da ação

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 68.1 Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel / Laudo Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 69.1 Laudo Técnico de Avaliação da Cobertura / Laudo Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

Ação/Meta: 70.1 Certificado de Acessibilidade / Certificado Entregue

Alteração: Ação incluída

Justificativa: Mudança realizada em atendimento ao solicitado pela UGE no Ofício 213/2025

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta produto	Nº de projetos inscritos	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	8
					3º Quadrim	5
					META ANUAL	15
					ICM	100%
		1.2	Meta resultado	Total de receitas captadas via leis de incentivo e editais	1º Quadrim	R\$ 1.232.575
					2º Quadrim	R\$ 1.000.000
					3º Quadrim	R\$ 4.000.000
					META ANUAL	R\$6.232.575
					ICM	100%

2	Pesquisas de público - Índice de satisfação do público geral	2.1	Meta resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	=ou> 80%
					2º Quadrim	=ou> 80%
					3º Quadrim	=ou> 80%
					META ANUAL	=ou> 80%
					ICM	100%
3	Público - Índice de satisfação do público de palestras, oficinas e cursos	3.1	Meta resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	=ou> 80%
					2º Quadrim	=ou> 80%
					3º Quadrim	=ou> 80%
					META ANUAL	=ou> 80%
					ICM	100%
4	Realizar Pesquisa de perfil e satisfação	4.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
5	Realizar ações e eventos de marketing	5.1	Meta produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
6	Desenvolver Projeto de Acessibilidade	6.1	Meta produto	Projeto desenvolvido/ implantado (fases)	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
7	Implantação de Serviço de alimentação do Museu das Favelas	7.1	Meta produto	Serviço Implantado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0

					3º Quadrimestral	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
8	Estabelecer parcerias estratégicas	8.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias estabelecidas	1º Quadrimestral	0
					2º Quadrimestral	1
					3º Quadrimestral	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
9	Realizar encontros de escuta para o desenvolvimento estratégico dos Programas	9.1	Meta produto	Nº mínimo de encontros de escuta realizados	1º Quadrimestral	1
					2º Quadrimestral	2
					3º Quadrimestral	1
					META ANUAL	4
					ICM	100%
10	Programa de Pesquisa e Difusão - Executar projeto de pesquisa de mapeamento	10.1	Meta produto	Nº mín. de referências mapeadas	1º Quadrimestral	10
					2º Quadrimestral	10
					3º Quadrimestral	0
					META ANUAL	20
					ICM	100%
11	Programa de Pesquisa e Difusão - Realizar ações de formação interna	11.1	Meta produto	Nº de encontros	1º Quadrimestral	1
					2º Quadrimestral	2
					3º Quadrimestral	0
					META ANUAL	3
					ICM	100%
12	Programa de Pesquisa e Difusão - Publicar artigos/narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros	12.1	Meta produto	Nº mínimo de publicações	1º Quadrimestral	1
					2º Quadrimestral	3
					3º Quadrimestral	2
					META ANUAL	6
					ICM	100%

13	Programa de Preservação Digital - Estruturar e implementar procedimentos e protocolos para preservação do acervo	13.1	Meta produto	Relatório de implantação entregue	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
14	Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar Política de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos	14.1	Meta produto	Implantar Política	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
15	Programa de Preservação Digital - Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de gerenciamento de direitos autorais e conexos	15.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
16	Realizar Curso de Formação	16.1	Meta produto	Curso de Formação realizado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
17	Programa de Pesquisa e Difusão - II Seminário de Pesquisa Favela é o Centro	17.1	Meta produto	Evento realizado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
18	Programa de Pesquisa e Difusão - Desenvolver publicação	18.1	Meta produto	Pesquisa publicada	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0

	sobre as pesquisas realizadas				3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
19	Encontro de Museus, Arquivos e Bibliotecas Comunitárias	19.1	Meta produto	Nº mínimo de encontros	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
20	Programa de Pesquisa e Difusão - Pesquisa de Cria: Encontro de Saberes	20.1	Meta produto	Nº mínimo de encontros	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	2
					META ANUAL	6
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC						
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
21	Recebimento de visitantes presenciais no museu	21.1	Meta resultado	Nº de visitantes	1º Quadrimestre	60.000
					2º Quadrimestre	40.000
					3º Quadrimestre	40.000
					META ANUAL	140.000
					ICM	100%
22	Realização de exposições virtuais	22.1	Meta produto	Nº de exposições virtuais publicadas	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
23	Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual)	23.1	Meta produto	Nº de sessões de exibição de filme	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	4
					3º Quadrimestre	0
					META ANUAL	4

					ICM	100%
		23.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes presenciais	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	80
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	80
					ICM	100%
24	Programação Cultural: Papo Reto	24.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		24.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes presenciais	1º Quadrim	40
					2º Quadrim	90
					3º Quadrim	90
					META ANUAL	220
					ICM	100%
		24.3	Dado extra	N. de público virtual - participação	ANUAL	-
25	Programação Cultural - Di Quebradinha Programação de Férias	25.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		25.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	750
					2º Quadrim	500
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1.250
					ICM	100%
26	Programação Cultural - Arraiá das Quebradas	26.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1

					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		26.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	200
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	200
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC

MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
27	Realizar exposições temporárias	27.1	Meta produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	3
					ICM	100%
28	Realizar exposições itinerantes	28.1	Meta produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	3
					ICM	100%
29	Programação Cultural - Festa de Favela	29.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		29.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes presenciais	1º Quadrim	100
					2º Quadrim	150
					3º Quadrim	150
					META ANUAL	400
					ICM	100%

		29.3	Dado extra	Nº de participantes virtuais	ANUAL	-
30	Programação Cultural - Sarau, Slam e Batalha	30.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		30.2	Meta Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	100
					2º Quadrim	150
					3º Quadrim	150
					META ANUAL	400
					ICM	100%
		30.3	Dado extra	Nº de participantes virtuais	ANUAL	-
31	Ações Extramuros	31.1	Meta produto	Nº de Ações	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
32	Pactuação de parcerias para o Programa Educativo	32.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias pactuadas	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
33	Visitas educativas oferecidas ao público	33.1	Meta resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	1º Quadrim	1.000
					2º Quadrim	1.100

	escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)				3º Quadrim	1.000
					META ANUAL	3.100
					ICM	100%
34	Visitas educativas oferecidas para outros grupos (moradores, turistas, instituições sociais, etc)	34.1	Meta resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas em visitas educativas	1º Quadrim	1.000
					2º Quadrim	1.100
					3º Quadrim	1.000
					META ANUAL	3.100
					ICM	100%
35	Ações educativas extramuros	35.1	Meta produto	N. de ações	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
36	Programa Semente Ancestral - Ações de formação de professores / educadores	36.1	Meta produto	Nº de ações	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	6
					ICM	100%
		36.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	60
					3º Quadrim	60
					META ANUAL	120
					ICM	100%
37	Ações de formação continuada da equipe do Museu	37.1	Meta produto	Nº de ações	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	6
					ICM	100%
38	Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile	38.1	Meta produto	Nº de interações oferecidas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3

					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		38.2	Dado Extra	Nº de participantes - virtual visualização	ANUAL	-
39	Ações de mediação e interações virtuais	39.1	Meta produto	Nº de interações oferecidas	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025						
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão quadrimestral	
40	Publicação de materiais educativos	40.1	Meta produto	N. de publicações	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
41	Projeto Memórias de Quebrada - Encontro de narrativas e histórias faveladas para o Museu das Favelas	41.1	Meta produto	Nº de encontros	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		41.2	Meta resultado	Nº de participantes	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	25
					META ANUAL	25
					ICM	100%
42	Projeto FAVELA EDUCA: Residência Educativa para	42.1	Meta produto	Nº de residência realizada	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	0

43	Educadores de Museus				3º	0
					Quadrimestral	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1º	1
					Quadrimestral	
					2º	0
					Quadrimestral	
					3º	1
					Quadrimestral	
	Favela Inteligência Ancestral	43.1	Meta produto	Nº de encontros	META ANUAL	2
					ICM	100%
					1º	25
					Quadrimestral	
					2º	0
					Quadrimestral	
		43.2	Meta resultado	Nº de participantes	3º	25
					Quadrimestral	
					META ANUAL	50
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA DE CONEXÕES MUSEUS SP

2.5 PROGRAMA DE CONEXÕES MUSEUS SP - PCM MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
44	Realizar encontros da Rede Museu de Favela	44.1	Meta produto	N. de encontros realizados	1º	0
					Quadrimestral	
					2º	0
					Quadrimestral	
					3º	1
45	Oficinas de capacitação	45.1	Meta produto	N. de ações oferecidas	Quadrimestral	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1º	0
					Quadrimestral	
					2º	0
					Quadrimestral	
					3º	1
					Quadrimestral	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI / MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025					
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral

46	Realizar parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais	46.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias firmadas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	8
					ICM	100%
47	Realizar ações/campanhas de mobilização de público	47.1	Meta produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
48	Relatório Anual - digital	48.1	Meta produto	Publicação criada	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
49	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	49.1	Meta resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos no site	1º Quadrim	20.000
					2º Quadrim	20.000
					3º Quadrim	10.000
					META ANUAL	50.000
					ICM	100%
		49.2	Meta resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais	1º Quadrim	8.000
					2º Quadrim	6.000
					3º Quadrim	6.000
					META ANUAL	20.000
					ICM	100%
		49.3	Meta resultado	Nº mínimo de posts publicados	1º Quadrim	1.000
					2º Quadrim	1.000
					3º Quadrim	1.000
					META ANUAL	3.000
					ICM	100%

50	Ações com influenciadores	50.1	Meta produto	Ações realizadas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	4
					ICM	100%
51	Inserções na mídia	51.1	Meta produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrimestre	700
					2º Quadrimestre	700
					3º Quadrimestre	700
					META ANUAL	2.100
					ICM	100%
52	Vídeo Institucional- Manifesto	52.1	Meta produto	Produto Entregue	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
53	Série Audiovisual <i>Sobre Vivências</i>	53.1	Meta produto	Produto Entregue	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
54	Série Audiovisual <i>Quem faz o Museu</i>	54.1	Meta produto	Produto Entregue	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
55	Artigos jornalísticos	55.1	Meta produto	Artigo publicado	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	3
					META ANUAL	9
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI / MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025						
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
56	Criação de projeto de banco de imagens de favelas	56.1	Meta produto	Projeto entregue	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
57	Atualização de Identidade Visual (criação de tipografia)	57.1	Meta produto	Manual atualizado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
58	Implantação de Sinalização - Fase 2	58.1	Meta produto	Sinalização entregue	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
59	Programa hub de comunicação - Projeto de acesso à informação.	59.1	Meta produto	Ação realizada	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
60	Produção de Catálogo da Exposição de Longa Duração	60.1	Meta produto	Site atualizado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	0
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
61	Concurso artístico de Design (produção de stickers)	61.1	Meta produto	Concurso realizado	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0

					META ANUAL	1
					ICM	100%
62	Programação - Dia de Corre	62.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		62.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	0
					2º Quadrim	300
					3º Quadrim	0
					META ANUAL	300
					ICM	100%
		62.3	Dado extra	Nº de participantes virtuais	ANUAL	-
63	Ações do Centro de Formação, Empreendedorismo e Economia Criativa (CORRE)	63.1	Meta produto	Nº de ações presenciais	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		63.2	Meta resultado	Nº de participantes em ações presenciais	1º Quadrim	30
					2º Quadrim	60
					3º Quadrim	30
					META ANUAL	120
					ICM	100%
		63.3	Meta produto	Nº ações virtuais	1º Quadrim	3
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		63.4	Dado Extra	N. de participantes virtuais	ANUAL	-

--	--	--	--	--	--	--

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS 2025						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
64	Seguros Multirriscos e RC	64.1	Dado extra	Documento obtido	ANUAL	1
65	AVCB	65.1	Dado extra	Documento obtido	ANUAL	1
66	Licença para funcionamento	66.1	Dado extra	Documento obtido	ANUAL	1
67	Atualizar Facility Report para eventos e exposições	67.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%
68	Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel	68.1	Meta produto	Laudo Entregue	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
69	Laudo Técnico de Avaliação da Cobertura	69.1	Meta produto	Laudo Entregue	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS 2025

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
70	Certificado de Acessibilidade	70.1	Dado Extra	Certificado Entregue	ANUAL	1

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 - MUSEU DAS FAVELAS

Para 2025, o Plano de Trabalho do Museu das Favelas prevê a realização de 49 mensurações pactuadas, produtos e resultados, conforme o quadro abaixo:

Metas - Produto	Total Previsto Anual
(PGM) Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais/Nº de projetos inscritos	15
(PGM) Realizar Pesquisa de perfil e satisfação/Documento entregue	1
(PGA) Estabelecer parcerias estratégicas/Nº mínimo de parcerias estabelecidas	2
(PGA) Realizar encontros de escuta para o desenvolvimento estratégico dos Programas/Nº mínimo de encontros de escuta realizados	4
(PGA) Programa de Pesquisa e Difusão - Executar projeto de pesquisa de mapeamento/Nº mín. de referências mapeadas	20
(PGA) Programa de Pesquisa e Difusão - Realizar ações de formação interna / Nº de encontros	3
(PGA) Programa de Pesquisa e Difusão - Publicar artigos/narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros/Nº mínimo de publicações	6
(PGA) Programa de Preservação Digital - Estruturar e implementar procedimentos e protocolos para preservação do acervo/Relatório de implantação entregue	1
(PGA) Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar Política de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos/Implantar Política	1
(PGA) Programa de Preservação Digital - Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de gerenciamento de direitos autorais e conexos / Documento entregue	1

(PEPC) Realização de exposições virtuais/Nº de exposições virtuais publicadas	2
(PEPC) Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual)/Nº de sessões de exibição de filme	4
(PEPC) Programação Cultural: Papo Reto/Nº de eventos	8
(PEPC) Programação Cultural - Di Quebradinha Programação de Férias/Nº de eventos	2
(PEPC) Programação Cultural - Arraiá das Quebradas/Nº de eventos	1
(PE) Pactuação de parcerias para o Programa Educativo/Nº mínimo de parcerias pactuadas	3
(PE) Ações educativas extramuros/N. de ações	8
(PE) Programa Semente Ancestral - (Ações de formação de professores/educadores)/N. de ações	6
(PE) Ações de formação continuada da equipe do Museu/Nº de ações	6
(PE) Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile/Nº de interações oferecidas	8
(PE) Ações de mediação e interações virtuais/Nº de interações oferecidas	30
(PCM) Realizar encontros da Rede Museu de Favela/N. de encontros realizados	1
(PCM) Oferecer capacitação /N. de ações oferecidas	1
(PCDI) Realizar parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais/Nº mínimo de parcerias firmadas	8
(PCDI) Realizar ações/campanhas de mobilização de público/Nº de ações realizadas	3
(PCDI) Relatório Anual - digita/Publicação criada	1
(PCDI) Ações com influenciadores/Ações realizada	4
(PCDI) Inserções na mídia/Nº mínimo de inserções na mídia	2.100
(PCDI) Vídeo Institucional-Manifesto/Produto Entregue	1
(PCDI) Série Audiovisual Sobre Vivências/Produto Entregue	1

(PCDI) Série Audiovisual Quem faz o Museu/Produto Entregue	1
(PCDI) Artigos jornalísticos/Artigo publicado	9
(PED) Atualizar FacilityReport para eventos e exposições/Documento entregue	1
(PED) Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel / Laudo Entregue	1
(PED) Laudo Técnico de Avaliação da Cobertura / Laudo Entregue	1

Metas - Resultado	Total Previsto Anual
(PGM) Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais/Total de receitas captadas via leis de incentivo e editais	R\$6.232.575
(PGM) Pesquisas de público - Índice de satisfação do público geral/Índice de satisfação = ou > 80%	=ou> 80%
(PGM) Público - Índice de satisfação do público de palestras, oficinas e cursos/Índice de satisfação = ou > 80%	=ou> 80%
(PEPC) Recebimento de visitantes presenciais no museu/Nº de visitantes	140.000
(PEPC) Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção audiovisual)/Nº de participantes presenciais	80
(PEPC) Programação Cultural: Papo Reto/Nº de mínimo de participantes presenciais	220
(PEPC) Programação Cultural - Di Quebradinha Programação de Férias/Nº mínimo de participantes	1.250
(PEPC) Programação Cultural - Arraiá das Quebradas/Nº mínimo de participantes	200
(PE) Visitas educativas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) / Nº mínimo de público escolar atendido	3.100
(PE) Visitas educativas oferecidas para outros grupos (moradores, turistas, instituições sociais, etc) / Nº mínimo de pessoas atendidas em visitas educativas	3.100

(PE) Programa Semente Ancestral - (Ações de formação de professores/educadores)/Nº mínimo de participantes	120
(PDCI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público/Nº mínimo de visitantes virtuais únicos no site	50.000
(PDCI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público/Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais	20.000
(PDCI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público/Nº mínimo de posts publicados	3.000

Espera-se também, no ano de 2025, a realização de 10 mensurações de dados extra e de outras 32 mensurações condicionadas à captação de recursos adicionais.

4. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Na Política de Exposições o Museu se propõe a desenvolver um plano curatorial pautado como "Memória é Território". Inspirada na cosmovisão africana, em que passado, presente e futuro coexistem em uma mesma temporalidade, essa narrativa rejeita a ideia de um tempo linear e estático e se estrutura na premissa de que a favela não é apenas um espaço físico, mas um organismo vivo em constante transformação.

A frase "Exu matou um pássaro ontem com uma pedra que só jogou hoje" sintetiza essa abordagem: a memória dos territórios periféricos não se limita ao passado, mas atua no presente e projeta o futuro. A história das favelas não é uma sucessão de perdas e violência, mas de reinvenção, luta e criação. Como nos ensina Conceição Evaristo, "Escrevivência não é para adormecer os da casa-grande, e sim para acordar os da senzala" (Olhos d'Água, 2014), ou seja, a memória narrada pela própria periferia não é ficção, mas um registro da vida real que precisa ser contado com legitimidade. Fanon, ao afirmar que "cada geração deve descobrir sua missão, cumpri-la ou traí-la", convoca as instituições culturais a romperem com a neutralidade e assumirem um papel ativo na transformação da realidade.

Dessa forma, a curadoria não pretende romantizar a favela, e sim trazer à luz as camadas de sua história, sua potência criativa e seu papel central na construção da identidade brasileira.

As exposições do Museu das Favelas serão organizadas com base em dois eixos principais:

1. Personalidades, grupos e movimentos culturais: Este eixo celebra figuras, e movimentos que desempenham papéis transformadores dentro de suas comunidades e na sociedade como um todo. Ele se propõe a narrar histórias inspiradoras de relevância e impacto para o legado cultural das favelas.
2. Cidades, urbanismo e territórios de favelas: Focado em destacar iniciativas de urbanismo bem-sucedidas, dinâmicas colaborativas, redes de solidariedade, organização comunitária e inovação social, este eixo ressalta a capacidade das favelas de mobilizar e transformar suas realidades, além de influenciar o cenário nacional.

4.1 DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Exposições Temporárias

A seleção das exposições temporárias do Museu das Favelas resulta de pesquisas internas conduzidas pela equipe curatorial, assim como das propostas submetidas por meio da plataforma online Favela Ocupa.

O Favela Ocupa é uma iniciativa de criar um banco de talentos para ocupação cultural do Museu das Favelas, voltada ao credenciamento e à seleção de atividades artísticas, educativo-culturais, de entretenimento e de formação que abordem as favelas e periferias brasileiras em suas múltiplas dimensões e linguagens.

Para o ano de 2025, estão previstas quatro exposições temporárias, todas elas selecionadas a partir da combinação entre a pesquisa curatorial do Museu e o banco de propostas recebidas por meio da plataforma.

As exposições de pequeno porte têm como foco a produção cultural das favelas brasileiras, seja por meio de expressões artísticas contemporâneas, seja por investigações vinculadas às pesquisas curatoriais da instituição. Essas mostras ocupam preferencialmente as salas multiuso localizadas no térreo do edifício.

As exposições de grande porte, por sua vez, são instaladas no segundo pavimento do museu e, eventualmente, podem se estender a outros espaços do edifício, de acordo com a proposta expográfica. Essas exposições partem da pesquisa curatorial interna e são desenvolvidas em diálogo com as demandas do público e os princípios curatoriais da instituição.

Exposição Permanente

Exposição de Longa Duração: A exposição permanente de longa duração "Sobre Vivências", ocupa o primeiro pavimento do novo edifício, sede do museu desde outubro de 2024. A exposição apresenta 10 experiências diferentes, visando apresentar a pluralidade das vivências nas favelas. Os eixos temáticos abordados serão: dados e dimensões, cidades e territórios, sustentabilidade, coletividade e aquilombamento, e linguagens. A exposição foi aberta dia 03/12/2024.

Ainda dentro do plano estabelecido, será inaugurada uma nova sala imersiva, com o objetivo de atrair o público a refletir sobre os dados das favelas e imaginar futuros e soluções possíveis para esses territórios. A sala será ambientada com tecnologia inclusiva e interativa, acessível a todos os públicos. A conclusão da sala, que integrará a exposição de longa duração, está prevista para ocorrer entre julho e dezembro de 2025.

Exposições Temporárias

Exposição Temporária - Racionais MC's: O Quinto Elemento: A exposição conta a trajetória do maior grupo de rap do Brasil, que completou 35 anos em 2024. Os Racionais foram responsáveis pela criação de uma linguagem que identifica o favelado e o morador da periferia com sua cultura e território. A exposição ocupa o segundo andar do prédio e conta com grandes arranjos expográficos e peças históricas do acervo pessoal do grupo. Seu período de permanência é de dezembro de 2024 a setembro de 2025.

Exposição Temporária - Funk, Arte & Resistência: A exposição Funk Arte & Resistência, foi fruto de uma parceria do Museu das Favelas com a Perifacon, instituição que é referência nacional no engajamento e democratização da cultura nerd e geek nas periferias. A mostra celebrou a cultura periférica e um de seus principais ritmos, o Funk Paulista, reunindo mais de 30 obras de artistas de diversas quebradas, como O Tal do Ale, Hiago Bezerra, Douglas Paiva, Akorô, Bárbara Tristão, entre outros. A exposição, selecionada a partir do Favela Ocupa é resultado de uma residência artística promovida pela Perifacon no início de 2024, que não apenas promove o intercâmbio de vivências e combate a discriminação do funk como gênero musical, mas também reafirma a periferia como potência artística e cultural. A mostra teve sua abertura em março, ficando até a abril de 2025.

Exposição Temporária - Fluxo Poético: Sérgio Vaz: a Ocupação Sérgio Vaz é uma homenagem viva à trajetória, à palavra e ao legado de um dos principais nomes da poesia marginal e da literatura periférica brasileira. Realizada no Museu das Favelas, a exposição propõe um mergulho sensível e cronológico das fases que marcaram a atuação de Sérgio Vaz, do surgimento da Cooperifa à sua presença nas escolas, ruas, praças e redes — sempre com a favela como ponto de partida e chegada. A exposição ocupará de forma integrada a Biblioteca, a Sala Cria e o vão de acesso entre os dois espaços, propondo uma experiência imersiva que combina literatura, memória, intervenção visual e escuta ativa. Fotografias, manuscritos, vídeos, registros de saraus, objetos pessoais e publicações irão compor a narrativa poética de uma trajetória marcada por resistência, afeto e transformação social. Sua realização está prevista para acontecer no segundo semestre de 2025.

Exposição Temporária - 100 anos de Frantz Fanon: A exposição em homenagem ao centenário de Frantz Fanon está prevista para novembro, mês que marca o Dia das Favelas e o aniversário do Museu das Favelas. Fruto de uma articulação internacional entre Europa, América Latina e Caribe, a mostra é realizada no Brasil com curadoria de Thais de Menezes e Jairo Malta. A proposta apresenta o pensamento de Fanon de forma acessível, relacionando-o às vivências das periferias brasileiras. Com 35 artistas de diferentes regiões e linguagens, ocupa as salas expositivas, a biblioteca e o núcleo de educação e pesquisa do museu, destacando a memória como elemento central da identidade e transformação coletiva. A exposição consolida o Museu das Favelas como referência internacional nos debates sobre arte, descolonização e território. Abertura em outubro de 2025.

Exposições Virtuais

O Museu das Favelas, em consonância com sua missão de ampliar o acesso à cultura, realizará duas exposições virtuais inéditas ao longo de 2025 e concluirá a entrega de duas exposições virtuais pendentes de 2024. Essas iniciativas têm como objetivo expandir o alcance do Museu por meio de experiências digitais acessíveis e de qualidade, promovendo o acesso remoto ao conteúdo artístico e cultural desenvolvido pela instituição.

Projetadas para dialogar com públicos diversos, as exposições virtuais explorarão as possibilidades oferecidas pela inclusão digital, utilizando recursos visuais de alta qualidade para criar ambientes imersivos. Esses espaços proporcionarão experiências que convidam os visitantes a mergulhar na riqueza da produção artística, cultural e intelectual das favelas brasileiras.

O foco curatorial estará na promoção de reflexões críticas sobre os desafios e potenciais das favelas, abordando temas que atravessam as dimensões social, cultural, histórica e econômica. As

exposições funcionarão como plataformas de conexão entre territórios, estimulando o diálogo entre comunidades e contribuindo para a valorização e ressignificação das narrativas sobre as periferias urbanas.

As exposições virtuais previstas para 2025 seguirão a metodologia aplicada em anos anteriores, conectando ações e exposições físicas realizadas no Museu a experiências digitais complementares. O planejamento inclui:

- **Favela em Fluxo: Experiência Virtual** - Resultado da primeira itinerância do Museu realizada em 2024.
- **Funkeiros Cults 3D** - Inspirada na exposição temporária realizada no ano de 2024 no Museu das Favelas.
- **"Favela é Giro Virtual"** - projeto virtual pensado a partir da itinerância realizada entre 2024 e 2025 pelas cidades de Goiânia - GO, Vitória - ES, São Sebastião - SP, Ferraz de Vasconcelos - SP e São Paulo - SP.
- **Sobre-vivências** - como desdobramento da nossa exposição de Longa Duração, será realizado um ambiente virtual inspirado no acervo da sala "morar".

Por fim, destaca-se que o plano de trabalho vigente não contempla a realização de exposições virtuais condicionadas a demandas externas. O foco permanece em iniciativas que aprofundem a relação entre o público e o acervo do Museu.

Programação Cultural

A Programação Cultural do Museu das Favelas é guiada pela "Matriz de Programação", elaborada para assegurar a regularidade das atividades e fomentar a comunicação e fidelização do público. Essa matriz também considera o calendário cultural da cidade e do Estado de São Paulo, priorizando datas que dialogam diretamente com as temáticas das favelas. A Matriz de Programação abrange um conjunto de atividades regulares alinhadas às metas pactuadas e condicionadas do Contrato de Gestão Nº 006/2022. Entre essas atividades pactuadas, destacam-se:

- O **Festival Favela Projeta** promove uma jornada de exhibições de filmes realizados por produtores independentes de favelas e periferias, com temas de interesse sobre estes territórios, podendo ser ficção, documentário, animação ou vídeo arte, agrupadas no correr de 4 dias, em formato de festival, no mês de agosto, no segundo quadrimestre. A ação envolve articulação com escolas e instituições culturais e sociais que trabalham com crianças, jovens ou adultos, na composição do público.
- O **Papo Reto** é uma programação que promove trocas inspiradoras entre um mediador e duas pessoas convidadas, referências em suas áreas de atuação. A cada edição, os participantes compartilham suas experiências profissionais, pessoais, artísticas ou de ativismo, proporcionando reflexões enriquecedoras para o público do Museu das Favelas. Ao longo do ano, serão realizadas oito edições, abordando temas conectados às periferias e suas diversas narrativas. A programação acontecerá mensalmente entre março e novembro.

- **Di Quebradinha:** A "Programação De Férias", intitulada Di Quebradinha reúne um conjunto de atividades que são realizadas nos períodos de férias, nos meses de janeiro e julho, possibilitando uma ação lúdica e descontraída para o público infantil, infanto juvenil e adolescentes no período das férias escolares, como jogos de tabuleiro, games, gincanas, vivências e experimentações artísticas.
- **Arraial das Quebradas:** A "Festa Junina" é uma ação pactuada que visa envolver as instituições e coletivos culturais presentes no território em uma ação comunitária. Apresenta uma diversidade de atrações, envolvendo a cultura popular, a cultura periférica e suas interações estéticas, como no caso do rap e do repente, do sample de forros utilizados no funk, das modas caipiras e periféricas. Programação prevista para Junho.

Ações Condicionadas:

- A **Festa de Favela** é uma programação cultural dedicada a promover apresentações artísticas de coletivos, grupos e personalidades que se destacam na cena artístico-cultural periférica. Com um total de oito edições ao longo do ano, a iniciativa cria um espaço de encontro, troca e valorização das expressões artísticas e musicais das quebradas.
- As **Ações Extramuros** têm como objetivo ampliar o acesso à cultura e alcançar públicos descentralizados, levando a programação do Museu das Favelas para territórios periféricos. Em 2025, estão previstas duas edições em bairros da macrorregião de São Paulo, realizadas em parceria com instituições culturais locais, fortalecendo a conexão do Museu com diferentes comunidades.
- As **Exposições Itinerantes** são uma iniciativa do Museu das Favelas para expandir seu alcance por meio de mostras que promovem o diálogo entre memória, identidade e produção artística periférica. Circulando por espaços culturais e comunitários, essas exposições levam as narrativas das favelas a novos públicos e territórios, fortalecendo a difusão e o reconhecimento dessas expressões.

Programação integrada

Para além das ações previstas no Programa de Exposições e Programação Cultural, a agenda de atividades do Museu das Favelas é transversal e integrada ao Núcleo de Educação, CRIA – Centro de Referência, Pesquisa e Biblioteca, ao Núcleo de Educação e ao CORRE – Centro de Formação, Trabalho, Renda e Empreendedorismo. Entre as programações integradas, destacam-se:

- **Lançamento de Livros:** Apresentação de novas obras de autores periféricos, reforçando a valorização da produção intelectual das favelas.
- **Pesquisa de Cria - Encontro de Saberes:** Iniciativa que valoriza pesquisas e pesquisadores oriundos de favelas e periferias, proporcionando um espaço para a apresentação de seus trabalhos e o intercâmbio de saberes entre diferentes campos do conhecimento.
- **Baile tá On & Depois do Baile:** Ações culturais que celebram a música, a dança e a vivência das favelas, com foco em manifestações culturais periféricas.

- **Festival Dia de Corre:** Evento integrante da programação anual, que evidencia iniciativas de empreendedorismo e cultura periférica.
- **Formações, cursos e oficinas:** ações presenciais e virtuais voltadas à qualificação técnica de artistas e empreendedores periféricos, promovendo acesso ao conhecimento de forma a contribuir para a sua jornada profissional.

AGENDA 2025

Programação Cultural – Janeiro a Dezembro de 2025 (Ações pactuadas e condicionadas):

Janeiro

- **DI QUEBRADINHA especial FÉRIAS NO MUSEU** - Programação de férias no museu que deverá ser adaptada para a nova sede a partir da programação de visitas agendadas.
- **EXPOSIÇÃO ITINERANTE "FAVELA É GIRO"** - Abertura na cidade de São Sebastião - SP.
- **FESTA DE FAVELA: BAILE DO MIC** - Homenagem aos 471 Anos de São Paulo - Em celebração aos 471 anos da cidade de São Paulo, o Museu das Favelas promove o Baile do Mic Aberto, evento realizado desde de 2023. Com apresentações de 10 artistas independentes de hip-hop, rap e funk das quebradas paulistanas, o evento busca resgatar e reafirmar o protagonismo da cidade no surgimento do movimento hip-hop brasileiro. A produção é assinada pelo Estúdio Fazendo Arte, localizado no Jardim Fontális, fortalecendo a conexão entre a cultura periférica e a memória coletiva da cidade.

Fevereiro

- **AÇÃO EXTRAMURO** - O Museu das Favelas e a Escola Feminista Abya Yala, um coletivo de mulheres periféricas e faveladas da Zona Sul de São Paulo propõem uma atividade extramuros que acontece em dois tempos. Inicia com um café da manhã entre mulheres onde se dará uma roda de conversa a partir do mote: "A favela é filha de quem?". A perspectiva é identificar as origens dessas mulheres e, através de suas genealogias, visibilizar as múltiplas culturas que confluíram nos territórios favelados, bem como reconhecer o enorme papel das mulheres em preservar e difundir essa cultura. No segundo momento, as participantes se deslocarão em direção ao Museu das Favelas para uma visita guiada às exposições, alinhavando com a conversa da manhã e encerrando com um bate papo aberto buscando estabelecer ligação entre práticas ancestrais de sobrevivência comunitária e as iniciativas que estão ocorrendo atualmente em algumas regiões.
- **AÇÃO DE FORMAÇÃO (CRIA)** - Encontro com o Museu de Arte das Panelas do Espírito Santo com a presença de panelas, no qual será tratado a importância do registro de Patrimônio Imaterial para comunidades como das ceramistas. A proposta de formação interna com abertura de vagas para o público do Museu

Março

- **FESTA DE FAVELA especial CARNAVAL** - Apresentações com a Batucada das Pretas.
PAPO RETO Saber Nutrir, Saber Cuidar – Um diálogo sobre alimentação e saúde. Especial DIA

INTERNACIONAL DAS MULHERES - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;

LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes;

SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias; Apresentação do Sarau Pretagonistas.

PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;

BAILE TÁ ON! - O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.

- EXPOSIÇÃO ITINERANTE "FAVELA É GIRO" - Abertura na cidade de Ferraz de Vasconcelos - SP.
- (Exposição Virtual) EXPERIÊNCIA VIRTUAL: FAVELA EM FLUXO - A Exposição está sendo desenvolvida como parte do compromisso de ampliar o acesso às obras e narrativas apresentadas na exposição itinerante Favela em Fluxo.
- EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA Funk Arte & Resistência em parceria com Pericafon. A partir de 20 de março, o Museu das Favelas recebe, em caráter temporário e por meio de parceria, a exposição Funk Arte & Resistência. A mostra celebra a cultura periférica e um de seus principais ritmos, reunindo mais de 30 obras de artistas de diversas quebradas. Idealizada pela Perifacon, referência nacional no engajamento e democratização da cultura nerd e geek nas periferias, a exposição presta homenagem ao Funk Paulista. A abertura contará com a presença de artistas residentes e convidados, como Hiago Bezerra e Homem Saudade, além da presença de artistas que atuam no Museu das Favelas como O tal do Ale. A exposição, que segue até 20 de abril, é resultado de uma residência artística promovida pela Perifacon no início de 2024, proporcionando a nove jovens das periferias de São Paulo uma imersão em técnicas de artes visuais e na experiência do movimento funk. A mostra não apenas promove o intercâmbio de vivências e combate a discriminação do funk como gênero musical, mas também reafirma a periferia como potência artística e cultural.
- Evento de abertura Favela TECH: O Museu das Favelas será palco do lançamento do Favela TECH, um projeto voltado para a capacitação de mulheres periféricas nas áreas de audiovisual, comunicação, programação e design. O evento, fechado para convidados, também marcará a apresentação do novo curador do Museu das Favelas, reforçando o compromisso da instituição com a valorização das narrativas periféricas e a inovação tecnológica.

Abril

- FESTA DE FAVELA - Apresentações musicais
- PAPO RETO - Especial Dia Nacional dos Povos Indígenas. Performance Corpos Sufocados e bate-papo.
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes.

SARAU, SLAM E BATALHAS - Sarau de Surdes.

- PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;
BAILE TÁ ON! - O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.
- EXPOSIÇÃO ITINERANTE "FAVELA É GIRO" - Abertura na cidade de São Paulo - SP.
- Oficina Online: Desenvolvimento de Portfólio Profissional para Artistas das Favelas com Daisy Serena.

Maio

- FESTA DE FAVELA especial VIRADA CULTURAL com DJ Carol Selecta
PAPO RETO com Fernando Solidade: processos e trajetórias no audiovisual de quebrada.
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes.
- SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;
- SEMINÁRIO A Favela é o Centro.
- BAILE TÁ ON!- O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.
- 23º SEMANA NACIONAL DE MUSEUS: Pesquisa de Cria - Perus no Tabuleiro da Memória
- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 1

Junho

- FESTA DE FAVELA - Apresentações musicais
- PAPO RETO - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes.
- SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- DEPOIS DO BAILE- A ação tem o propósito de trazer pesquisadores periféricos que se dedicam ao estudo dos diversos tipos de bailes, que irão dialogar com o público, com a mediação do Núcleo de Educação, sobre as questões sociais, históricas e culturais que permeiam os bailes, bem como suas interações com a cidade.
- EXPOSIÇÃO VIRTUAL Funkeiros Cults

- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 1

Julho

- ARRAIÁ DAS QUEBRADAS - Festa que visa destacar a potência criativa das festas de São João que é marcante na vida das favelas e periferias. A atividade inclui apresentações musicais, comidas típicas, gincanas, quadrilha.
- DI QUEBRADINHA especial FÉRIAS NO MUSEU - Programação de férias no museu;
- FESTIVAL FAVELA PROJETA - Jornada de exposições de filmes realizados por produtores independentes de favelas e periferias, com temas de interesse sobre estes territórios, podendo ser ficção, documentário, animação ou vídeo arte, agrupadas no correr de 4 dias
- AÇÃO EXTRAMURO - Evento com ativação do museu em outros territórios da Grande São Paulo;
- PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;
- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 2
- Exposição Temporária "Fluxos Poéticos: Sérgio Vaz"

Agosto

- FESTA DE FAVELA - Apresentações musicais PAPO RETO especial JORNADA DO PATRIMÔNIO (Municipal e estadual) - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes;
- SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- BAILE TÁ ON! - O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.
- AÇÃO EXTRAMURO - Rap em Quadrinhos na FIL - Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto
- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 2

Setembro:

- FESTA DE FAVELA - Apresentações musicais
- PAPO RETO especial 19º PRIMAVERA DOS MUSEUS - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes;
- SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- BAILE TÁ ON! - O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras

perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.

- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 3
- "Favela é Giro Virtual" - exposição virtual pensado a partir da itinerância realizada entre 2024 e 2025 pelas cidades de Goiânia - GO, Vitória - ES, São Sebastião - SP, Ferraz de Vasconcelos - SP e São Paulo - SP.

Outubro

- FESTA DE FAVELA especial DIA DAS CRIANÇAS - Apresentações musicais
- PAPO RETO - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes;
- SARAU, SLAM E BATALHAS - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;
- BAILE TÁ ON!- O Baile tá On convida artistas da música periférica para uma ação de ativação de espaços expositivos do Museu das Favelas, consiste em uma conversa-pocket show com artistas musicais/sonoros convidados, mediada pelo Núcleo de Educação do museu, mostrando outras perspectivas das obras e como elas podem criar diálogos com diferentes artistas periféricos contemporâneos.
- CORRE: Formação Favela TECH - Módulo 3
- Exposição Temporária - 100 anos de Frantz Fanon

Novembro:

- DIA DA FAVELA - Grande evento para celebrar o dia da Favela no museu;
- FESTIVAL MUSEU DAS FAVELAS - Programação especial de aniversário;
- PAPO RETO - Ciclo permanente de conversas, com convidados das comunidades, sobre temas da atualidade;
- LANÇAMENTO DE LIVROS - Escritores da literatura periférica lançam seus livros por meio de selos independentes;
- SARAU, SLAM E BATALHAS especial DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA - Evento de difusão de manifestações artísticas literárias;
- PESQUISA DE CRIA - Encontro para disseminação dos estudos de jovens pesquisadores de favelas e periferias;
- DEPOIS DO BAILE- A ação tem o propósito de trazer pesquisadores periféricos que se dedicam ao estudo dos diversos tipos de bailes, que irão dialogar com o público, com a mediação do Núcleo de Educação, sobre as questões sociais, históricas e culturais que permeiam os bailes, bem como suas interações com a cidade.
- Lançamento sala de tecnologia imersiva - Exposição de Longa Duração

- Festival Museu das Favelas - com formatura Favela TECH

Dezembro:

- AÇÃO EXTRAMURO - Evento com ativação do museu em outros territórios da Grande São Paulo;
- SONHAR O MUNDO;
- Exposição virtual Sobre-vivências.

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa Conexões Museus SP	10
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 06/2022. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071431028** e o código CRC **1D04E492**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

6º TERMO DE ADITAMENTO

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
PERÍODO: 30/12/2021 - 31/12/2026

ANO: 2025

UGE: DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

PLANO ORÇAMENTÁRIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
1	Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão	10.520.959,23
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	9.071.187,00
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-90.711,87
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	90.711,87
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	0,00
1.2.5	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	0,00
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	0,00
1.3	<u>Outas Receitas</u>	1.540.484,10
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício - Repasse	798.125,52
1.3.2	Saldos anteriores para a utilização no exercício - PRONAC 234055	742.358,58
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00
2.1	Investimentos do CG - 3º aditamento 2023	0,00
2.2	Investimentos do CG - Saldo de 2023 para execução em 2024	0,00
2.3	Mudança de SEDE - Rio Branco/Pátio Colégio (Adequação e Implantação)	0,00
3	Recursos de Captação	6.232.575,00
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	0,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento etc.)	0,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados	6.232.575,00
3.1.3	Trabalho Voluntários e Parcerias	0,00

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	16.015.601,01
4.1	Receita de Repasse Apropriada	10.475.049,75
4.2	Receita de Captação Apropriada	5.280.964,04
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento etc.)	0,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	4.850.964,04
4.2.3	Trabalho Voluntário	0,00
4.2.4	Parcerias	430.000,00

	Total das Receitas Financeiras	0,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	259.587,22

5	TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6	Total das Despesas	16.015.601,01
	Subtotal das Despesas	0,00
6.1.1	Salários, encargos e benefícios	6.282.735,49
6.1.1.1	Diretoria	484.823,57
6.1.1.1.1	Área Meio	0,00
6.1.1.1.2	Área Fim	484.823,57
6.1.1.2	Demais Funcionários	5.720.380,79
6.1.1.2.1	Área Meio	1.902.301,47
6.1.1.2.2	Área Fim	3.818.079,32
6.1.1.3	Estagiários	45.575,69
6.1.1.3.1	Área Meio	25.074,09
6.1.1.3.2	Área Fim	20.501,60
6.1.1.4	Aprendizes	31.955,44
6.1.1.4.1	Área Meio	0,00
6.1.1.4.2	Área Fim	31.955,44
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	3.947.144,36
6.1.2.1	Limpeza	450.000,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	915.000,00
6.1.2.3	Jurídica	216.000,00
6.1.2.4	Informática	189.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	65.990,00
6.1.2.6	Assessoria contábil	80.000,00
6.1.2.7	Auditoria	15.000,00
6.1.2.8	Assessoria / Consultoria	1.591.154,36
6.1.2.9	Outras Despesas (Brigada de Incêndio/Manutenção Preventiva e Corretiva)	425.000,00
6.1.2.10	Outras Despesas	0,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	1.469.556,66
6.1.3.1	Locação de imóveis	0,00
6.1.3.2	<u>Utilidades públicas</u>	518.752,26
6.1.3.2.1	Saneamento	120.975,61
6.1.3.2.2	Energia elétrica	299.838,65
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	61.938,00
6.1.3.2.5	Telefonia	36.000,00
6.1.3.2.6	Outros (Documentação, regularização do imóvel)	0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	38.200,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	130.000,00

6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	73.308,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	90.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	55.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	13.000,00
6.1.3.9	Contribuição Assistencial	18.000,00
6.1.3.10	Outras Despesas (ICOM, Coordenação Recursos Incentivados)	533.296,40
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	702.100,46
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	325.100,46
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	117.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	125.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio etc.)	65.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas (Consultorias, Laudos, Documentação Técnica)	70.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	1.370.064,04
6.1.5.1	Programa de Acervo	155.000,00
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/bibliográfico	20.000,00
6.1.5.1.2	Centro de Referência/Pesquisa e Documentação	50.000,00
6.1.5.1.3	Direitos Autorais/ECAD	25.000,00
6.1.5.1.4	Higienização	35.000,00
6.1.5.1.5	Banco de dados	25.000,00
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	921.547,84
6.1.5.2.1	Exposição de longa duração - implantação e manutenção	280.076,16
6.1.5.2.2	Exposições temporárias pequeno porte - Favela Ocupa	200.000,00
6.1.5.2.3	Programação Cultural e eventos	236.592,68
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes - PRONAC 234055	204.879,00
6.1.5.3	Programa Educativo	166.016,20
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos	30.200,00
6.1.5.3.2	Ações extramuros	7.000,00
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	7.200,00
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	28.660,20
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos	18.256,00
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	29.700,00
6.1.5.3.7	Passaporte das Favelas	45.000,00
6.1.5.4	Programa Conexões Museus	70.000,00
6.1.5.4.1	Apoio na realização Encontro da Rede de Museologia I -	10.000,00
6.1.5.4.2	Produção de Guia Temático - Museus Comunitários de São Paulo	10.000,00
6.1.5.4.3	Capacitação dos Profissionais do Museu	50.000,00
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	57.500,00
6.1.5.5.1	Plano Museológico	10.000,00
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	25.000,00
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	12.500,00
6.1.5.5.4	Acessibilidade	10.000,00
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	0,00
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	0,00

6.1.5.5.7	Mudança física	0,00
6.1.6	Programa de Comunicação	744.000,00
6.1.6.1	Assessoria de Imprensa	225.000,00
6.1.6.2	Desenv e Manut Web Site	30.000,00
6.1.6.3	Designer	5.000,00
6.1.6.4	Outros Serviços em Geral	146.500,00
6.1.6.5	Produção Fotográfica	40.000,00
6.1.6.6	Produção Gráfica	80.000,00
6.1.6.7	Licenças de Software	57.500,00
6.1.6.8	Intérprete de Libras	2.000,00
6.1.6.9	Publicações Diversas	65.000,00
6.1.6.10	Ações do Centro de Empreendedorismo - CORRE	93.000,00
6.1.7	Projetos 2024 - Contrapartida Patrocinadores	1.500.000,00
6.1.7.1	Favela Tec	600.000,00
6.1.7.2	Favela é giro 2	150.000,00
6.1.7.3	Diquebradinha	50.000,00
6.1.7.4	Favela inteligência ancestral	59.000,00
6.1.7.5	Seminário de Pesquisa	100.000,00
6.1.7.6	Contrapartida de projetos - (Execução de atividades: Programação, Mostras, Itinerâncias)	541.000,00
	SUBTOTAL DESPESAS	16.015.601,01

6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	0,00
6.2.1	Depreciação	0,00
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de Imobilizado	0,00

	TOTAL GERAL	16.015.601,01
--	--------------------	----------------------

7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	0,00
----------	--	-------------

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento Anual
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	45.909,48
8.1	Equipamentos de informática	30.000,00
8.2	Moveis e utensílios	15.909,48
8.3	Máquinas e equipamentos	0,00
8.4	Software	0,00
8.5	Instrumentos Ateliê	0,00
8.6	Aquisição de acervo	0,00
8.7	Equipamentos de Áudio e Vídeo	0,00

Premissas:

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Linha 1.3. – Outras Receitas / Saldos anteriores para a utilização no exercício

O valor de R\$1.540.484,10 corresponde aos saldos orçamentários para utilização no âmbito do ano de 2025, sendo eles R\$798.125,52 (repasse), de modo a realizar as ações pendentes de exercícios anteriores, com previsão de realização em 2025, deste valor R\$482,143,27 refere-se a saldo da mudança de sede, estão distribuídos nas linhas (6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.5.2.1 e 6.1.6.4). Em relação a linha 1.3.2 no valor de R\$742.358,58 trata-se do (Pronac 234055), saldos contemplados para execução das atividades e operações no início e decorrer do exercício 2025.

Linha 3.1.2. – Recursos de Captação

Para o exercício em questão, considerou-se a previsão de captação passando de R\$ 8.310.100,00 para R\$ 6.232,575,00 em razão das ações e cenário junto ao mercado de captação, considerando a mudança de sede do Museu das Favelas.

Sem prejuízo das ações do PT, as despesas foram equalizadas, conforme disposição da revisão da meta de captação durante o exercício de 2025.

De todo modo, serão mantidos todos os maiores e melhores esforços para alcance da meta.

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**Receitas vinculadas ao contrato de gestão**

Item 4.2.2 - Captação de Recursos Incentivados - PRONAC 247539: Aportes com previsão de recebimento em dezembro/2024 R\$ 5.280.964,04, para ações incorporadas no exercício e contemplando o PT/2025 do Museu das Favelas, para realização das atividades regulares e para ações na área fim e projetos a serem desenvolvidos em contrapartidas aos nossos patrocinadores, o valor acompanha a meta conforme disposto no 5º Termo de Aditamento.

Despesas do Contrato de Gestão

Item 6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios: Reajuste de 5,37% sobre os benefícios. Face à revisão estratégica do quadro de pessoal, objetivando atender o proposto plano de trabalho para exercício de 2025, de modo a compreender o total de 56 colaboradores, conforme apresentado no Anexo I – Plano Estratégico de Ação.

Item 6.1.2- Prestadores de serviço

Os valores foram calculados a partir dos custos licitados, especialmente dos serviços de limpeza/higienização predial, vigilância patrimonial 24h face à especificidade em relação ao fluxo de visitação bem como a localização da edificação face ao perímetro regional. Estão incluídos neste item os serviços com brigada de incêndio para atendimento ao fluxo operacional com monitoramento patrimonial 24h e o custeio de serviços e equipamentos de informática. Todos estes itens foram licitados e dimensionados ao longo do ano de 2024, a partir da abertura ao público. Foram somados os valores pactuados dos serviços e uma previsão de reajuste sobre os valores pactuados em contrato com os principais prestadores de serviço licitados em 2024, juntamente com a revisão dos postos, face à atuação na nova sede do Museu, considerando o fluxo de visitação.

Ainda neste item, especificamente no subitem 6.1.2.8 Assessoria / Consultoria, foram incluídos os serviços que se fazem necessários para atendimento dos resultados esperados, conforme detalhado nas estratégias do Anexo I e que atuam nas áreas meio ou de forma sazonal e podem ser alterados a depender do atendimento de metas e necessidades de novos serviços.

Para as os demais subitens foram propostos uma redistribuição para melhor gestão e eficiência no valor de R\$3.947.144,36.

Item 6.1.3 – Custos Administrativos e Institucionais

As rubricas deste item foram redimensionadas para permitir melhor eficiência e equilíbrio orçamentário dos custos administrativos e institucionais da operação do Museu.

Despesas do Programa de Edificações

Para o exercício foi previsto o total de R\$ 702.100,46.

Para o 1º semestre de 2025 há previsão para apresentação dos estudos objetivando a suplementação orçamentária junto à Unidade Gestora para realização das ações em relação às adequações estruturais para adequação e implantação dos sistemas de prevenção e combate ao incêndio, para atendimento ao Projeto Técnico do Corpo de Bombeiros para a nova sede, e demais ações estruturais que assim se façam necessárias para atendimento ao uso pretendido.

Abaixo, a descrição dos serviços e custos previstos em cada um dos itens do Programa, considerando a operacionalização e ações para o exercício.

Item 6.1.4.1 *Inclui as despesas programadas para o Programa de Edificações, de forma a compreender os serviços técnicos especializados para conservação da edificação a saber: controle de pragas, Conservação de calhas, Conservação dos ativos prediais, Elevador, Ferramenta para gerenciamento de ativos, Análise de sanidade das condições do ar ambiente climatizado e água para consumo humano, higienização de reservatórios de água potável, dentre outras. Foram previstos valores para as ações rotineiras de manutenção e conservação de atividades de reparação pontual de forma a buscar a manutenção da disponibilidade da capacidade funcional da edificação e seus equipamentos, bem como a adequação dos serviços para operacionalização da estrutura da nova edificação.*

Item 6.1.4.2: *Despesas programadas para o Programa de Edificações, de forma a compreender os serviços para monitoramento do sistema de CFTV.*

Item 6.1.4.3: *Despesas programadas para aquisição de equipamentos no âmbito do Programa de Edificações, bem como, para adequação da estrutura física do parque tecnológico da nova sede do Museu.*

Item 6.1.4.4: *Valor do seguro patrimonial ajustado para o momento de implantação fase 2 considerando o volume dos ativos e mensuração do valor da Apólice pactuada junto ao mercado segurador. Foi previsto de igual modo a avaliação anual para fins de parametrização sobre a exequibilidade limite para fins de cálculo dos valores de indenização.*

Item 6.1.4.5: *Previsibilidade de consultorias técnicas especializadas para encaminhamento das demandas de conservação bem como obtenção de certificações compreendidas no Programa da Edificações.*

Ainda para o 1º semestre de 2025 há previsão de suplementação orçamentária junto à Unidade Gestora para realização das ações em relação às adequações estruturais para adequação e implantação dos sistemas de prevenção e combate ao incêndio, para atendimento ao Projeto Técnico do Corpo de Bombeiros para a nova sede, que encontra-se em curso para aprovação.

Despesas dos Programas de Trabalho da Área Fim

As despesas dos Programas de Trabalho da Área Fim, foram propostas no valor de R\$ 1.370.064,04.

Para o Programa de Acervo:

Previsão de despesas para Aquisição de acervo museológico/bibliográfico, Centro de Referência/Pesquisa e Documentação, Direitos Autorais/ECAD, Higienização, Banco de dados.

Para o Programa de Exposições e Programação Cultural:

Despesas para manutenção e operação da exposição de Longa Duração - Sobrevivências e Temporária Racionais MC's - O quinto elemento, execução de exposições temporárias no térreo e segundo pavimento, execução da programação cultural e eventos temáticos bem como realização de atividades do CORRE e conclusão das mostras itinerantes com encerramento em SP, iniciadas em 2024 e concluídas em 2025.

Para o Programa Educativo:

Previsão de despesas para as atividades regulares do programa conforme transposto nas linhas da Planilha Orçamentária, bem como para execução do passaporte das favelas, conforme volumetria exequível frente a nova sede em decorrência das condições estruturais e operacionais da malha viária da nova sede do museu das favelas.

Para o Programa Conexões Museus, Gestão Museológica, e Contrapartida de Patrocinadores:

Previsão de despesas para as atividades regulares dos programas conforme transposto nas linhas da Planilha Orçamentária, bem como para execução das ações e programação vinculadas a contrapartida de patrocinadores, para execução dos projetos aprovados e ou em vias de aprovação para o exercício conforme especificidade de cada atividade.

Para o Programa de Comunicação:

Previsão de despesas para as atividades regulares dos programas conforme transposto nas linhas da Planilha Orçamentária, (Assessoria de Imprensa, Desenvolvimento e Manutenção do Web Site, Serviço de Design, Produção Fotográfica, Produção Gráfica, Renovação e aquisição de licenças de software, Intérprete de libras e realização de publicações).

Para o Projetos 2025 - Contrapartida Patrocinadores:

Foram considerados a execução para a programação dos seguintes projetos objeto de entregas em relação às contrapartidas: Favela tec, Favela é giro 2, Diquebradinha, Favela inteligência ancestral, Seminário de pesquisa e contrapartidas de projetos.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA**, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES**, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui**, Chefe de Divisão, em 03/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071435254** e o código CRC **8C236C67**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO TÉCNICO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022

PERÍODO: 30/12/2021 A 31/12/2026

ANO: 2025

UGE: DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

SUMÁRIO

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

2.1 CHECK LIST GERAL

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotinas técnicas concernentes a uma instituição museológica, que envolvem a gestão museológica, abrangendo as rotinas administrativas e financeiras e as atividades de preservação, pesquisa e comunicação, que devem ser desenvolvidas cotidianamente pelas equipes do museu.

Detalha ainda os compromissos de informação a serem apresentados pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico

- Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.

- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe do museu, das áreas meio e fim.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do museu.
- Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do museu.
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com outros órgãos governamentais.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento

- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.
- Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.
- Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

- Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.
- Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
- Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as exposições (totem).
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público escolar.
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público virtual.

Eixo 6 – Acessibilidade

- Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes e integrar ao museu profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe para promoção de um atendimento qualificado aos diferentes tipos de público.
- Elaborar projetos expositivos considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes táteis, entre outros, com o intuito de promover uma visita autônoma a públicos diversos.
- Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.
- Promover ações culturais e educativas acessíveis.

- Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.) ou que estejam no entorno do museu.
- Promover acessibilidade física em áreas internas e externas ao museu, em consonância com o Programa de Edificações.

Eixo 7 – Sustentabilidade

- Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
- Garantir o acesso e familiarização do corpo funcional do museu ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
- Criar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um integrante de cada área do museu, com a atribuição de definir as prioridades de ação do museu com base em uma avaliação do seu impacto positivo e negativo, atual e potencial nos ODS através das suas cadeias de valor.
- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais na Ibero-América.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções do museu tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos do museu e do campo dos museus.
- Para a promoção da sustentabilidade, o museu deve realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.
- Relatar e comunicar informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável, utilizando sempre que couber os indicadores comuns e as prioridades compartilhadas pelo setor museal.

Eixo 8 - Gestão tecnológica

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares e softwares da instituição.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº13.709/18.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.
- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, Política de Preservação Digital.
- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminação, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu. A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos.
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros nacionais e internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, de empréstimo e de restauro dos acervos museológicos, arquivísticos e de obras raras estabelecidos pela SEC e indicados nas legislações pertinentes e nas cláusulas previstas no contrato de gestão.
- Informar por meio de relatório os restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre o contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, situação de regularização do uso de direitos autorais e conexos, e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registradas a localização e o estado de conservação deles.
- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente – informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação deles.
- Elaborar e manter atualizados os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou em depósito na instituição;
- Participar das atividades e reuniões relativas à gestão de acervos do Estado, por meio do Comitê de Política de Acervo.
- Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
- Manter atualizados contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas sobre o acervo e as linhas de pesquisa do museu, promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, fomentar o desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de documentação, conservação e pesquisa da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.

- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) (quando aplicável).
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, plano de gestão de riscos.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
- Apresentar junto aos Planos de Trabalho anuais a Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural atualizada, contendo o descritivo resumido de todas as exposições e as principais ações culturais previstas para o ano de trabalho.
- Detalhar todas as exposições previstas, até o quadrimestre anterior à sua realização.
- Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
- Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias, itinerantes e virtuais, bem como na programação cultural oferecida.
- Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar das ações de articulação da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus, Programa "Sonhar o mundo", férias nos museus, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação nas campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, e outros eventos que ocorram ao longo do ano.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo "Programa de Edificações", em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.
- Assegurar/subsidiar o preenchimento dos informes de programação (Planilha de Programação da UGE e Agenda CULT SP) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, com as ações expositivas e programações culturais planejadas para o mês seguinte.
- Assegurar/subsidiar o preenchimento dos informes de públicos (Planilha de público presencial e Matriz de Público Virtual) mensalmente, até o dia 10 (dez).

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do Programa Educativo.
- Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos

temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.

- Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.
- Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
- Contribuir com a área de Recursos Humanos na realização de ações voltadas às equipes das áreas meio e fim do museu para a integração, educação e conscientização a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento, bem como desenvolver com estes a compreensão do museu como espaço público de finalidade educativa.
- Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
- Elaborar materiais e recursos educativos qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas e distribuição a diferentes públicos. Deve-se considerar a contribuição de outras áreas técnicas no desenvolvimento dos materiais educativos, considerando-se as especificidades inerentes a sua produção em diferentes suportes, como a elaboração do design, o uso de tecnologias na produção de conteúdo digital, dentre outros.
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC.
- Desenvolver e executar projetos e ações educativas inclusivas e acessíveis, em acordo aos princípios estabelecidos institucionalmente, voltados a grupos sociais diversificados, excluídos socialmente e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função, finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.
- Realizar processos avaliativos visando à garantia da satisfação do público em relação ao serviço prestado e acompanhamento para melhoria das ações desenvolvidas, bem como apresentar os resultados das pesquisas e avaliações em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

- Planejar, executar e divulgar as ações conforme o Caderno de Orientações do Programa Conexões Museus SP;
- Identificar junto às equipes meio e fim as práticas e saberes que possam contribuir para a qualificação dos museus e seus profissionais no território paulista;
- Manter comunicação ativa com o Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP, respondendo a correspondências, notificando ocorrências e participando das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- Atualizar mensalmente a Planilha de Públicos;
- Preencher, até o dia 25 de cada mês, a Planilha de Programação com as ações planejadas para o mês seguinte;
- Elaborar as artes de divulgação conforme as diretrizes do Manual de Comunicação do Programa;
- Elaborar e executar as ações do Programa Conexões Museus SP em conformidade ao eixo Acessibilidade do Programa de Gestão

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC/UGE e SICOM, propostas de criação/alteração de logomarca institucional, identidade visual e branding.
- Manter o site do museu atualizado, adequado e acessível, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; política de gratuidade; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; ficha técnica do Governo e institucional completa e atualizada; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC, para o site do SISEM e para todas as mídias sociais do museu.
- Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa), sobre a edificação e sobre as ações educativas.
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC, com cópia para a Unidade Gestora, as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar de ações de articulação do setor museológico, tais como: Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week, Museum Selfie Day; além de eventos da Rede de Museus da SEC, a exemplo da Mostra de Museus da SEC, Campanha "Sonhar o mundo", férias nos museus, aniversário da cidade, Dia das Crianças, entre outras.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação das campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural e outras programações que ocorram ao longo do ano.
- Monitorar público virtual, em consonância com o eixo 5 – monitoramento e avaliação dos resultados do Programa de Gestão Museológica.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e da Política de Porta-Vozes da SEC.
- Monitorar as inserções do museu nas mídias.
- Produzir a comunicação visual e implantar/requalificar, após ciência e aprovação da SCEIC/UGE, a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo.
- Em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação ao museu.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

VII) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as questões relacionadas à restauro, instalações e

infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas.

- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção da Licença para Funcionamento junto à prefeitura do município.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação.
- Obter e renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente.
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Emergência, desenvolvido com base na Instrução Técnica nº 16, "Gerenciamento de Riscos de Incêndio", considerando as recomendações da Instrução Técnica nº 40 "Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos", ambas do CBPMESP, com realização de treinamento periódico, no mínimo anual, de todos os funcionários.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros multirrisco e responsabilidade civil, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

2.1 CHECK LIST GERAL	
Programa de Gestão Museológica	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Plano Museológico
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira	
2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado)	Manual de Recursos Humanos
Quadrimestral	Plano Orçamentário
	Balancete Contábil
	Relatório de Captação de Recursos
	Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet
	Relatório Sintético de Recursos Humanos
	Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes
	Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
	Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando que: plano museológico/ planejamento estratégico, Estatuto Social registrado vigente, Relatórios de Atividades e Financeiro dos exercícios anteriores, link da Ouvidoria SEC, Manual de RH e Regulamento de

	Compras e Contratações de Serviços constam no site da Entidade, bem como que todos os processos seletivos para compras e para contratações de RH do período foram devidamente divulgados no site, estando facilmente acessíveis, "de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão", em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, em especial os artigos 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º
2º e 3º quadrimestre	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
3º quadrimestre	Relatório Analítico de Recursos Humanos
	Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários
	Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público
	Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão
	Quadro-resumo
	Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
	Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais
	Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020)
	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
	Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ
	Certificado de regularidade do FGTS CRF
	Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo
	Certidão de tributos mobiliários
	Certificado do CADIN Estadual
	Relação de apenados do TCE
	Sanções administrativas
	Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE
	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT
	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA

	– máximo 2 páginas Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA). Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE
Eixo 3 – Financiamento e Fomento	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de mobilização de recursos
3º quadrimestre	Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais
Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Comprovante de Associação ao ICOM Brasil
	Estudo de capacidade de atendimento do museu
3º quadrimestre	Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas
Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados	
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Plano Museológico
	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 6 - Acessibilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Acessibilidade
3º quadrimestre	Diagnóstico de Acessibilidade

Eixo 7 - Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade
Eixo 8 - Gestão Tecnológica	
2º quadrimestre	Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações
	Política de Privacidade e Proteção de dados
Programa de Gestão de Acervos	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições
Quadrimestral	Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos
Quadrimestral	Relatório de implantação do Plano de Conservação
Quadrimestral	Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Inventários dos acervos atualizados
	Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização
1º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados
3º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planilha de status de atualização/regularização de direitos autorais e conexos
2º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Política de Gestão de Acervos
	Plano de Conservação de Acervos
Programa de Exposições e Programação Cultural	

Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Anual, junto aos Planos de Trabalho	Apresentação da Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural atualizada, contendo a descrição das principais atividades culturais propostas para o ano de trabalho, bem como o descritivo resumido de todas as exposições previstas, sejam presenciais, virtuais ou itinerantes; de curta ou longa duração; realizadas pela Organização Social com acervos próprios ou de terceiros, realizadas em compartilhamento, realizadas por terceiros ou realizadas no âmbito do Programa Conexões Museus SP; pactuadas ou condicionadas.
Periódica	Apresentação de detalhamento de todas as exposições previstas até o quadrimestre anterior à sua realização e antes da definição final do respectivo projeto expográfico; contendo a síntese do projeto expositivo, contendo a premissa curatorial, pré-projeto expositivo e listagem de acervo previsto (com imagens ilustrativas).
Mensal	Preenchimento, até o dia 25 de cada mês, da Agenda CULT SP, disponibilizando o informe da programação do mês seguinte em conformidade com os itens estipulados na plataforma
Mensal	Preenchimento da Planilha de Programação da UGE, até o dia 25 de cada mês, disponibilizando todos os eventos programados para o mês seguinte (cursos, ações educativas, aberturas de exposições, visitas especiais/temáticas, shows, peças teatrais, eventos especiais, lançamento de livros, eventos realizados por parceiros, etc.), mesmo quando pendentes de confirmação, incluindo-se os privados, bem como os não realizados para o público geral
Mensal	Preenchimento dos informes de públicos (Planilha de público presencial UPPM e Matriz de Público Virtual), até o dia 10 de cada mês, com os dados de público referentes ao mês anterior
Quadrimestral	Consolidado da Planilha de programação
	Consolidado da Planilha de Público Presencial e da Matriz de Públicos Virtuais
	Envio de cópias de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver)

	Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural
3º quadrimestre	Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver)
Programa Educativo	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de ações do núcleo educativo
1º e 3º quadrimestres	Matriz de monitoramento do educativo
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano educativo
3º quadrimestre	Relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais)
	Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
Programa Conexões Museus	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatórios concisos que atestam a realização das ações, conforme modelo do Programa. Cada ação deve ser descrita em um relatório individual
Dia 30 do 1º mês do 1º ano do Contrato de Gestão	Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa.
31 de janeiro dos anos subsequentes, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual,

	indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal
	Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de comunicação
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu
	Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)
Programa de Edificações	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Cópia das apólices de seguros multirrisco e responsabilidade civil, entregue no quadrimestre de contratação
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
1º e 3º quadrimestres	Cópia da Licença para Funcionamento ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação do documento
	Cópia do comprovante de execução do serviço de combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas
	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), no quadrimestre de obtenção e / ou renovação ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação
	Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas
3º quadrimestre	Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios (consolidado das ações de todos os quadrimestres)
	Cópia das apólices de seguros multirriscos e responsabilidade civil
	Plano de Emergência
	Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
	Comprovante do treinamento da Brigada de Incêndio



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071435917** e o código CRC **22A11565**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6º TERMO DE ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022

PERÍODO: 30/12/2021 a 31/12/2026

ANO: 2025

UGE: DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE AO MUSEU DAS FAVELAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 52.473.487,00** (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG o montante de **R\$ 52.473.487,00** (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2021 e 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2021	R\$ 8.000.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	30/12/2021	1	R\$ 8.000.000,00
TOTAL GERAL:							R\$ 8.000.000,00

*Recurso para implantação do Museu (investimento)

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2022	R\$ 9.500.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	R\$ 333.337,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2022	3	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	R\$ 333.333,00

				Tesouro			
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	R\$ 333.333,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	R\$ 5.833.333,00
TOTAL GERAL:							R\$ 9.500.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	R\$ 8.550.000,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	10	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	11	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	12	R\$ 650.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	26/12/2023	13	R\$ 750.000,00

TOTAL GERAL:	R\$ 8.550.000,00
--------------	-----------------------------

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2024	R\$ 9.926.000,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R\$ 583.337,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R\$ 583.333,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R\$ 583.333,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R\$ 2.383.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R\$ 724.109,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R\$ 724.117,00
TOTAL GERAL:							R\$ 9.926.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2025	R\$ 9.071.187,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R\$ 600.837,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R\$ 600.833,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R\$ 600.833,00

		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R\$ 600.833,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 1.358.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 758.481,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 758.484,00
TOTAL GERAL:							R\$ 9.071.187,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2026	R\$ 7.426.300,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	R\$ 618.862,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 618.858,00

		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 618.858,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 618.858,00
TOTAL GERAL:							R\$ 7.426.300,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE JESUS NEVES, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Chefe de Divisão**, em 03/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071438370** e o código CRC **158185CF**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea "b" da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, "caput", da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no *lead* de todas as demandas, *releases*, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, *releases*, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, *release* ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos

estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração ("*collabs*") com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (*post* e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de *collabs* nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de *collabs* entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil "*@culturasp*", deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de *posts* em colaboração ("*collabs*") com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via *WhatsApp*.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma "*Agenda VivaSP*" de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda

a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas